



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1218 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11. 252, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Regulamenta a Lei 4.710, de 26 de outubro de 2015 e dá outras providências.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 026342/2015,

DECRETA:

CAPÍTULO I – DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Os dispositivos e as definições da Lei 4.710/2015 vinculam todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta de Osasco.

CAPÍTULO II – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 2º Todas as travestis e homens ou mulheres transexuais poderão fazer jus ao uso do nome social nos registros municipais de serviços públicos, seja em formato impresso ou em meio digital, a saber em cartões de retorno, carteiras, crachás de identificação ou similares, para uso exclusivo no serviço municipal utilizado.

Art. 3º A solicitação para uso do nome social deverá ser feita por escrito, tendo por sugestão o conteúdo dos formulários Anexos I e II ao presente decreto.

Art. 4º A pessoa interessada indicará, por escrito, no momento do preenchimento do cadastro ou ao se apresentar para o atendimento, o nome social que corresponda à forma pela qual se reconheça, seja identificada, reconhecida e denominada por sua comunidade e em sua inserção social.

Parágrafo único. A anotação do nome social deverá ser colocada por escrito, entre parênteses, antes do respectivo nome ou assento civil.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS, DAS OBRIGAÇÕES e DO MONITORAMENTO.

Seção I - Competências

Art. 5º Compete à Administração Pública Direta e Indireta registrar em suas fichas de cadastro, formulários, prontuários, registros escolares e outros documentos congêneres o nome social, seja em meio impresso físico seja em meio digital ou sistemas de informação.

Parágrafo único. Nos casos em que o interesse público exigir, inclusive para salvaguardar direitos de terceiros, deverá ser considerado o nome civil das pessoas travestis e transexuais, quando da expedição de documentos oficiais.

Art. 6º Cada órgão e entidade da Administração Pública Direta e Indireta tomará as providências necessárias para fazer valer o direito ora regulamentado, incluído o necessário para que o nome social conste dos registros escritos em formato impresso ou em meio digital dos atendimentos.

Seção II - Obrigações

Art. 7º É obrigação de todos os servidores/as, agentes ou empregados/as públicos/as dirigirem-se a pessoa travesti ou transexual utilizando-se do nome social por ela indicado, vedado o uso de expressões pejorativas.

Seção III – Monitoramento

Art. 8º O monitoramento das medidas instituídas neste decreto para a efetivação do direito ao uso do nome social estará a cargo da Coordenadoria da Mulher e da Promoção da Igualdade Racial, notadamente por meio de Núcleo de Políticas LGBT - Diversidade Sexual.

CAPÍTULO III – DA DIVULGAÇÃO

Art. 9º Compete à Secretaria de Relações Institucionais (SRI), por meio da Coordenadoria da Mulher e da Promoção da Igualdade Racial e de seu Núcleo de Políticas LGBT, garantir ampla divulgação deste decreto.

Parágrafo único. A divulgação se dará por folhetos, cartilhas, cartazes, placas informativas, campanhas de sensibilização, cursos, palestras e eventos visando capacitar servidores para o respeito e a efetividade dos direitos e deveres ora assegurados.

Art. 10 Em todas as unidades de atendimento abertas ao público, nas quais se realize atendimento pessoal, fica obrigatória a afixação de cópias deste decreto, da Lei 4.710/2015 e de cartazes e folhetos explicativos.

CAPÍTULO IV – DAS RECLAMAÇÕES

Art. 11 Em caso de descumprimento das regras do presente decreto, as reclamações poderão ser formuladas por meio de documento escrito de iniciativa da pessoa lesada direcionado, a sua escolha, ao:

- I) Núcleo de Políticas LGBT da Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial da SRI ou à
- II) Ouvidoria do Município de Osasco.

CAPÍTULO V – DAS PENALIDADES

Art. 12 Os/As servidores ou agentes públicos da administração direta e indireta que, no exercício de suas funções por ação ou omissão, deixarem de cumprir os dispositivos instituídos na Lei 4.710/2015 e no presente decreto, ficam sujeitos a penalidades cabíveis previstas, conforme o caso, na Lei Complementar nº 138, de 17 de novembro de 2005 ou nos Estatutos e Regulamentos das empresas públicas e das autarquias que compõem ou vierem a compor a Administração Indireta.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 As despesas decorrentes com a execução do presente decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14 O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

ANEXO I

Decreto nº 11.252, de 23 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
(nome da Secretaria ou Órgão Municipal)

Senhor (a)

Nos termos do artigo 2º, caput, da Lei nº 4.710, de 26 de outubro de 2015, e do art. 3º do Decreto nº 11.252, de 23 de fevereiro de 2016, eu,
.....(nome civil do/a interessado/a), portador/a da Cédula de Identidade nº..... e inscrito/a no CPF sob o nº....., solicito a inclusão e uso do meu nome social “.....(indicação do nome social)”, nos registros municipais relativos aos serviços públicos prestados por este órgão ou unidade.

Osasco,.....

(assinatura do/a interessado/a)

ANEXO II

Integrante do Decreto nº 11. 252, de 23 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
(nome da Secretaria ou Órgão Municipal)

D E C L A R A Ç Ã O

Eu,(nome completo do/a servidor/a, agente ou empregado/a público/a), registro funcional nº....., na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, CERTIFICO que(nome civil completo), portador/a da Cédula de Identidade R.G. nº..... e inscrito/a no CPF/MF sob o nº....., requereu a inclusão e uso do nome social “.....” (indicação do nome social) nos registros municipais relativos aos serviços públicos prestados por esse(indicação do órgão ou unidade prestadora do serviço público), nos termos do artigo 2º, caput, da Lei nº 4.710, de 26 de outubro de 2015, e do art. 3º do Decreto nº 11.252, de 23 de fevereiro de 2016,
Osasco,.....

(assinatura e carimbo do/a servidor/a, agente ou empregado/a público/a municipal)

Testemunhas:

1).....(nome, R.G. e CPF)

(assinatura)

2).....(nome, R.G. e CPF)

(assinatura)

DECRETO N.º 11.255, 26 de fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.754.672,00 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**07.001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.334 .0017.2.019	Auxílios e Bolsas	05100	175.116,00
3.3.90.48	Outros Aux. Financeiros a P. Física		
07.001.11.334 .0017.2.043	Gestão das Ações de Transferência de Renda	05100	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
07.001.11.334 .0042.2.032	Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos	05100	51.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica		
07.001.11.334 .0042.2.049	Incentivo à Economia Solidária	05100	772.756,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica		

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451.0025.1.002	Ampliação do Sistema Viário	01110	590.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.003. Gab. Do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer**

12.003.27.812 .0014.1.015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	01110	125.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica		
TOTAL			1.754.672,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos I e III, sendo Inciso I no valor de R\$ 1.039.672,00 e Inciso III no valor de R\$ 715.000,00, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451.0021.1.015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	01110	590.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		

25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04.122.0001.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	01110	125.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
TOTAL			715.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de Fevereiro de 2016

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****ATO DO PREFEITO
Nº: 118/16
PROCESSO ADM
Nº 315/16**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), à empresa CAUTRONICA LTDA. EPP., inscrita no CNPJ/MF 03.638.878/0001 - 45, referente à locação e instalação de grupos geradores em Unidades de Urgência e Emergência no período de 1º de outubro de 2015 à 31 de dezembro de 2015, sem a cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 22 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 119/16
PROCESSO ADM
Nº 1355/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório - Locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento

administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 1.399,98 (mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 18 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Avenida Valter Boveri, nº 57 – Jardim Novo Osasco - Osasco-SP, onde se encontra instalado o 2º DISTRITO POLICIAL.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 23 de fevereiro de 2016

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 119/16 - A
PROCESSO ADM
Nº 527/16**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de dezembro de 2015, aos Locadores, do imóvel localizado na Rua Gabriel Serafin, 423 – Presidente Altino - Osasco-SP, onde se encontra instalada a U.B.S Santa Gema Galgani.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 23 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 120/16
PROCESSO ADM
Nº 1356/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por locação de imóvel.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 10.999,99 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, aos locadores, do imóvel sito à Rua Salem Bechara, 395/407 – Osasco-SP, onde se encontra instalada a CASA DA MULHER –SS.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente processo administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 23 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 121/16
PROCESSO ADM
Nº 3862/2016**

Interessada: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

Assunto: Termo de Doação de Bens a ser firmado com a B2W – COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, a formalização de Termo de Doação de Bens entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a entidade B2W – COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.776.574/0001-56, para transferência de bens móveis utilizados na execução do projeto Centro de Inclusão Digital Itinerante, realizado através do Termo de Cooperação Técnica nº 138/2014 e Convênio 100/2010.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 25 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 122/16
PROCESSO ADM
Nº 17534/2009**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo AUTORIZO a formalização do Contrato de Locação entre a Prefeitura Municipal de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Rua Manoel Rodrigues, nº 194/196 – Presidente Altino - Osasco, para funcionamento do SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar e Arquivo da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para as devidas providências, e posteriormente, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 123/16
PROCESSO ADM
Nº 20814/2013**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel (Alteração Contratual).

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a alteração do Contrato de Locação nº. 033/2014, entre a Prefeitura do Município de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Rua Itápolis, nº 127, Vila Osasco, Osasco/SP, para constar a alteração de proprietário e consequentemente o titular do contrato, mantendo-se os demais termos contratuais.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº 124/16
PROCESSO ADM
Nº 26125/2013**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Prorrogação Contratual

Despacho:

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº. 009/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para a prestação de serviços de Publicidade em Jornalismo de grande circulação no Estado, prestando serviços de publicação legal dos anúncios e atos de interesse do Município, pelo período de 12 (doze meses) a contar do término da vigência contratual anterior.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 125/16
PROCESSO ADM
Nº 29872/2013**

Interessada: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

Assunto: Implantação do CID – Centro de Inclusão Digital UAPO

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a UAPO - UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E IDOSOS DE OSASCO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.389.223/0001-00, para implantação e monitoramento de Centro de Inclusão Digital destinado a formação e capacitação dos municípios de Osasco no segmento de tecnologia da informação e comunicação, pelo período de 18 (dezoito) meses.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO

Nº: 126/16

PROCESSO ADM

Nº 29929/2015

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 110.978,29 (cento e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), à empresa BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº. 06.137.183.0001.78, referente à realização, sem cobertura contratual, de 24.752 exames laboratoriais de urgência e emergência, no período de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO

Nº: 127/16

PROCESSO ADM

Nº 29930/2015

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no

valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), à empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA –EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.764.533/0001-01, referente à locação de veículos adaptados para o transporte de deficientes no mês de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 23 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO
Nº: 128/16
PROCESSO ADM
Nº 30514/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados, sem cobertura contratual - WRB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 101.645,84 (cento e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), à empresa WRB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Número 56.335.359/0001-74, referente às despesas de manutenção corretiva da frota de veículos oficiais da Secretaria de Saúde e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, do período de novembro de 2015, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da

origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade

Osasco, 23 de fevereiro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 129/16
PROCESSO ADM
Nº 30515/2015

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento no valor de R\$ 85.602,78 (oitenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos), à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0069-24, referente à apresentação de serviços de fornecimento de gases medicinais para a Rede Municipal de Saúde, no mês de novembro de 2015, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco (SP), 22 de fevereiro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 130/16
PROCESSO ADM
Nº 31279/2015

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento no valor de R\$ 65.029,26 (sessenta e cinco mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos), à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0069-24, referente à apresentação de serviços de fornecimento de gases medicinais para a Rede Municipal de Saúde, no mês de dezembro de 2015, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco (SP), 22 de fevereiro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 131/16
PROCESSO ADM
Nº 31281/2015

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), à empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA –EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.764.533/0001-01, referente à locação de veículos adaptados para o transporte de deficientes no mês de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para a Secretaria de Saúde

para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 23 de fevereiro de 2016.
JORGE LAPAS
PREFEITO

ATO DO PREFEITO
Nº: 132/16
PROCESSO ADM
Nº 31282/2015

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 577.856,87 (quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), à empresa DR. GHELFOND DIAGNÓSTICOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 58.625.344/0002-57, referente ao resultado obtido entre a produção e o custo unitário dos serviços de diagnósticos por imagem e exames Oto acústicos, realizados no mês de dezembro de 2015, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 22 de fevereiro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 133/16
PROCESSO ADM
Nº 31284/2015

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento

de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 110.111,92 (cento e dez mil, cento e onze reais e noventa e dois centavos), à empresa BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº. 06.137.183.0001.78, referente à realização, sem cobertura contratual, de 25.115 exames laboratoriais de urgência e emergência, no período de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 23 de fevereiro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 134/16
PROCESSO ADM
Nº 31285/2015

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados, sem cobertura contratual - WRB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 111.050,87 (cento e onze mil, cinquenta reais e oitenta e sete centavos), à empresa WRB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Número 56.335.359/0001-74, referente às despesas de manutenção corretiva da frota de veículos oficiais da Secretaria de Saúde e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, do

período de dezembro de 2015, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade

Osasco, 23 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 135/16
PROCESSO ADM Nº
4441/2012**

INTERESSADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TI - Tecnologia da Informação para esta Secretaria de Educação.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato nº011/2012 (fls.482/492), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e o INSTITUTO CURI- TIBADE INFORMÁTICA - ICI, inscrito no CNPJ/MF nº02.576.670/0001-86, que tem como objeto a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, visando o desenvolvimento institucional e tecnológico do Município, para a manutenção do Sistema Aplicativo de Gestão Educacional no Projeto de Modernização da Educação Municipal, de acordo com o Termo de Referência de fls.04/70, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, tudo conforme considerações, solicitação e justificativa da Secretaria de Educação - SE (fls.1274/1277).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis

e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 136/16
PROCESSO ADM
Nº 4857/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS.

ASSUNTO: Contratação de Sistema Jurídico para implantação e aperfeiçoamento do processamento eletrônico da Execução Fiscal Municipal.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII c.c. o artigo 26 da Lei Federal nº8666/1993, da FUNDAÇÃO PARA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS - FITEC, inscrita no CNPJ/MF nº01.955.808/0004-38, para a prestação de serviços técnicos de tecnologia da informação para implementação de uma Solução Tecnológica de Gestão Administrativa, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tudo de acordo com as solicitações, considerações e justificativas da Secretaria de Finanças - SF retro, o Projeto Básico (fls.11/66) e a Proposta Comercial da FITEC (fls.85/89).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 137/16
PROCESSO ADM
Nº 23345/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ASSUNTO: SEPLAG Memo 224/2014 - Estudo de viabilidade para implantação de Agência Reguladora e apoio a Política de Saneamento Básico.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base na Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato nº131/2014 (fls.223/228), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP, inscrita no CNPJ/MF nº63.056.469/0001-62, que tem como objeto o desenvolvimento de estudos e pesquisas em apoio ao Município de Osasco na elaboração da Política Municipal de Saneamento Básico e na criação e estruturação da Agência Reguladora de Saneamento Básico, para fins de prorrogação do

prazo contratual por mais 08 (oito) meses e acréscimo contratual de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), nos termos da solicitação da Contratada retro e da concordância da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG retro.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 138/16
PROCESSO ADM
Nº 728/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 139/16
PROCESSO ADM
Nº 1103/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS
26/02/2016

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 267/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIANA SCHNEIDER DOS REIS, matrícula 129.502 do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 268/16 - EXONERAR, A PEDIDO, LUZINEIDE PIRES DOS SANTOS BELCHO, matrícula 174.108 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 269/16 - EXONERAR, A PEDIDO, IRACEMA RODRIGUES MOREIRA, matrícula 94.124 do cargo de provimento efetivo de PEB I - ADJUNTO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 270/16 - EXONERAR, A PEDIDO, CARMECY LOPES DE ALMEIDA, matrícula 91.371 do cargo de provimento efetivo de MÉDICO SANITARISTA DIARISTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 271/16 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA CRISTINA BATISTA DA SILVA, matrícula 130.530 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 272/16 - EXONERAR, A PEDIDO, AMANDA GOMES DE SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula 174.016 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 273/16 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA CORDEIRO MAGALHÃES, matrícula 175.326 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 274/16 - EXONERAR, A PEDIDO, AMANDA DE OLIVEIRA JACOB, matrícula 130.194 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 275/16 - EXONERAR, A PEDIDO, HELLEN DE ALMEIDA RIOS RODRIGUES, matrícula 173.728 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 276/16 - EXONERAR, A PEDIDO, JANICE LOPES DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula 173.824 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 277/16 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREZA BASTAZINI, matrícula 130.897 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 278/16 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIANE APARECIDA ROBERTI, matrícula 155.103 do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 279/16 - EXONERAR, A PEDIDO, ERIONARA LOPES DA CRUZ SOUZA, matrícula 153.669 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 280/16 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 174.063 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 281/16 - EXONERAR, A PEDIDO, TATIANA NUNES DA SILVA, matrícula 174.253 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 282/16 - EXONERAR, A PEDIDO, TALITA DE OLIVEIRA ZORNOFF, matrícula 173.669 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 283/16 - EXONERAR, A PEDIDO, SUELI DO CARMO CORDEIRO, matrícula 81.879 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 284/16 - EXONERAR, A PEDIDO, REGINA CÉLIA INOCÊNCIO DOS PRASERES LIMA, matrícula 150.121 do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 285/16 - EXONERAR, A PEDIDO, RAQUEL ANGELICA PIMENTEL PRADO, matrícula 173.520 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 286/16 - EXONERAR, A PEDIDO, NATHALIA RODRIGHERO SALINAS POLACHINI, matrícula 173.756 do cargo de provimento efetivo de PEB II - INGLES - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 287/16 - EXONERAR, A PEDIDO, VIVIANE CRISTINA PERESTRELO, matrícula 92.315 do cargo de provimento efetivo de PDI II - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 288/16 - EXONERAR, A PEDIDO, CAMILA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 173.731 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 289/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MEIRE SANTOS DA SILVA, matrícula 173.850 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 290/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIANA MARTINS VIEIRA DO NASCIMENTO EXPOSITO, matrícula 131.964 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 291/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA GORETE MENDES RIBEIRO, matrícula 100.527 do cargo de provimento efetivo de PEB II - ADJ. INGLÊS - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 292/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA HELENA MAIKLICI DIAS SANTOS, matrícula 100.500 do cargo de provimento efetivo de PEB I - ADJUNTO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 293/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCIA FRANCESCHETTO RAMOS, matrícula 130.713 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 294/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARA REGINA SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 86.088 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 295/16 - EXONERAR, A PEDIDO, JÉSSICA LOPES FERREIRA DIAS, matrícula 173.738 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 296/16 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIA FERREIRA NEVES DE LIMA, matrícula **104.820** do cargo de provimento efetivo de **PDI II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 297/16 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANA CRISTINA GONÇALVES DE MATOS, matrícula **130.554** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 298/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA CECÍLIA TESSAROTTO VALÉRIO, matrícula **80.080** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 299/16 - EXONERAR, A PEDIDO, SAURO SAMPAIO JÚNIOR, matrícula **130.959** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 300/16 - EXONERAR, A PEDIDO, TATIANE APARECIDA TAVARES BRANCHINI, matrícula **103.849** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 301/16 - EXONERAR, A PEDIDO, REBECA POÇO MELO, matrícula **133.792** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 302/16 - EXONERAR, A PEDIDO, PRISCILA KARIN RIBEIRO BRANDÃO LEAL, matrícula **130.748** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 303/16 - EXONERAR, A PEDIDO, WANESSA KAISER DA SILVA SANTOS, matrícula **173.766** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 304/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MELINA GENEVIEVE MARY EGAN SANTOS, matrícula 174.931 do cargo de provimento efetivo de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 305/16 - EXONERAR, A PEDIDO, CLEIDE MARIA DA MOTA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA CRECHE JOÃO CORREA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 306/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA CRISTINA CANDIDO ALVES, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEI HELENA COUTINHO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 307/16 - EXONERAR, A PEDIDO, CLEONICE RODRIGUES TRINDADE, do cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA CRECHE HERMÍNIA LOPES - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 308/16 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA GIRONDA BARBIRATO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - GUIMARÃES DE ABREU - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 312/16 - EXONERAR, NAZÁRIO DIVINO VITOR, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR /NOMEAR:

PORTARIA N° 309/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIANA VIEIRA MELO ALVES**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II, DA CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA, da **Secretaria de Educação** na data de 22/02/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEI HELENA COUTINHO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 23/02/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 310/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SIMONE APARECIDA ARANEGA DE FREITAS LINS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I, DA CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA, da **Secretaria de Educação** na data de 22/02/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II, DA CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 23/02/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 313/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VANDERLEI LIMA DE SOUZA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 24/02/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 25/02/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 254 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
360º	Kessia Kelly	40891985
361º	Carolina De Souza Silva Oliveira	43007037
364º	Denis Camargo Dos Santos	30957076
372º	Maria Helena Ribeiro De Souza	26758836
375º	Sônia Aparecida Espontão	17741994
378º	Selma Da Silva Araujo	24144156
379º	Cristiane Pereira Ramos	32432514
380º	Danilo Pereira De Moura	43714987
381º	Regina Santos Gamaliel Da Silva	45787280

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 255 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

Classificação	Nome	R.G nº
31	Ana Caroline de Jesus	42577453
32	Edileuza Shirley Cirino de Almeida	35555074

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 256 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

Classificação	Nome	R.G nº
190	Antonieta Dantas dos Santos Cerqueira	36112146
194	Rosangela Pereira de Moraes	32227241
195	Silvana Pineda Corrêa	23489869
196	Celia Maria da Silva Viana	21131036

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 257 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, a senhora abaixo descrita:

Classificação	Nome	R.G
263	Eleni Broetto	14883746

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 258 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO – 1ª CLASSE**, referência e grau 01-A – Tabela 33 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
2º	Douglas José de Assunção	30013717
3º	Tiago Sono Alves de Azevedo	24775227
4º	Mônica Cibelle Mimura	24583125
5º	Mariana Monetta da Cruz Nunes	34443486

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 259 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo descrita:

Classificação	Nome	R.G nº
28	Maria Regina Evangelista	29777980

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 260 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G. nº
252	Rodrigo Matroni Maciel Corrêa	44310834
254	Gabriela Coelho Lopes	43846296
255	Samanta Barradas Ferreira Da Silva	52187304
259	Alessandra De Lara Lima Moises	21975269
260	Madalena Ferreira Da Silva	27128650
261	Silmara Silvania Lopes De Carvalho	19185318
264	Ana Luiza Matthiesen	33004056

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 261 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTÉTRICO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G. nº
26	Miriam Aparecida Braga	5220690
27	Gabrielle Carleto de Paulo	47899708
28	Carla de Almeida Vieira Azenha	8399916

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 262 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
52	Francisco Carlos Bovolon Junior	25507197
54	Andréia dos Santos Alves	34648838
57	Marcia Yuriko Yoshiura Aoki	14248997
59	Jaqueleine de Meira Umbelino	45704798
61	Ronie Augusto do Rosário Brito	28474346

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 263 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
6º	Renata Alonso	27929668
7º	Gabriela Cristiane Teixeira Guerazzi	28030184

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 264 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
7º	Caroline Carreira da Silva	32124931
8º	Marina Rodrigues Bolognani	16833176

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 265 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
45º	Debora Ciotek de Castro	27169391
46º	José Adolfo Menezes Garcia Silva	43621970

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 266 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau 01-A – LC. 168/2008 e jornada de 31 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

Classificação	Nome	RG nº
1047º	Sueli Regina Ferreira	20489856
1050º	Amanda Vila Verde De Sa	43819155
1051º	Vânia Maria Carneiro Da Silva	52454384
1054º	Kátia Machado Paiva Bicudo	30776621
1056º	Aurisicleide Lourdes Dos Santos Lima	34635598
1061º	Tatiana Barros Da Silva	35464970

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 311/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTIANE MAGALHÃES RODRIGUES TONILO**, RG. 25.302.926-0, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA CRECHE LIDIA THOMAZ**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 314/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA**, RG. 20.930.952-0, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 315 / 16 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria de 01/01/2016 até 31/12/2016, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
LIANE BARBOSA PASSOS	SEM PREJUÍZO	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 4º DISTRITO POLICIAL

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 316 / 2016 - DESIGNAR a Senhora **LUCINEIDE APARECIDA DE LIRA**, matrícula 150.053, CRC 1SP266301, Diretora de Contabilidade e Orçamento, e o Senhor **CARLOS ALBERTO BABA**, Engenheiro, matrícula 160.050, CREA 50629894116, para respectivamente exercerem funções de Gestor e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com o Governo do Estado de São Paulo e suas diversas Secretarias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 317 / 2016 - DISPENSAR DO PONTO, a servidora **SIMONE DE CARVALHO LOURENÇO**, matrícula nº 174.220 nos dias **15 e 16 de fevereiro**, para participação na “**IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DO ESTADO DE SÃO PAULO**”, na Cidade Atibaia - São Paulo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE 39ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- BIBLIOTECÁRIO
- ELETRICISTA
- FISCAL TRIBUTÁRIO-1ª CLASSE
- PSICÓLOGO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviane nº 109 - Vila Campanina – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: 197 ao 203

Exame Médico pré-admissional: DIA 11/03/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 11/03/2016 das 08:30 às 11:30 h

- BIBLIOTECÁRIO

CLASSIFICAÇÃO: 01 e 02

Exame Médico pré-admissional: DIA 11/03/2016 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 11/03/2016 das 08:30 às 11:30 h

- ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO: 37

Exame Médico pré-admissional: DIA 11/03/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 11/03/2016 das 08:30 às 11:30 h

- FISCAL TRIBUTÁRIO 1ª CLASSE

CLASSIFICAÇÃO: 06

Exame Médico pré-admissional: DIA 11/03/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 11/03/2016 das 08:30 às 11:30 h

- PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO: 29 ao 31

Exame Médico pré-admissional: DIA 11/03/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 11/03/2016 das 08:30 às 11:30 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

> 02 fotos 2X2 recentes;

- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).
- BIBLIOTECÁRIO: Certificado, devidamente registrado, de Curso de Bacharel em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB).
- ELETRICISTA: Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).
- FISCAL TRIBUTÁRIO 1ª CLASSE: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Superior Completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- PSICÓLOGO: Certificado, devidamente registrado, de Curso de Bacharel em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP-SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 26 de fevereiro de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014
EDITAL DE 41ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS
DE:

- ENFERMEIRO
- ENFERMEIRO OBSTÉTRICO
- FARMACÊUTICO
- FISIOTERAPEUTA
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviani nº 109 - Vila Campanha - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea “j” e “n”, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 293 ao 301

Exame Médico pré-admissional:DIA 10/03/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 10/03/2016 das 13:30 ás 16:00 h

- ENFERMEIRO OBSTÉTRICO

CLASSIFICAÇÃO: 29

Exame Médico pré-admissional:DIA 10/03/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 10/03/2016 das 13:30 ás 16:00 h

- FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO: 63 ao 68

Exame Médico pré-admissional:DIA 10/03/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 10/03/2016 das 13:30 ás 16:00 h

- FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO: 49 ao 52

Exame Médico pré-admissional:DIA 11/03/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 11/03/2016 das 08:30 ás 11:30 h

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: 492 ao 521

Exame Médico pré-admissional:DIA 10/03/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 10/03/2016 das 08:30 ás 11:30 h

CLASSIFICAÇÃO: 522 ao 534

Exame Médico pré-admissional:DIA 10/03/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 10/03/2016 das 13:30 ás 16:00 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ENFERMEIRO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

- ENFERMEIRO OBSTÉTRICO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação. Para a especialidade Obstétrico, além do especificado acima, os candidatos portadores de diploma ou certificado de Obstetriz ou de Enfermeiro Obstétrico estarão aptos a concorrer por uma das vagas.

- FARMACÊUTICO: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Ciências Farmacêuticas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Farmácia/ SP (CRF/SP).

- FISIOTERAPEUTA: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia/SP (CREFITO/SP).

- TÉCNICO ENFERMAGEM: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio Técnico em Enfermagem, fornecido por

instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 26 de fevereiro de 2016.
MARISA ELIZABETH DA SILVA
Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO N° 002/2016 EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO: 9º
DATA : 01/03/2016
HORÁRIO : 09:00 às 12:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Secretaria de Saúde
Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Drº Pucci

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de Fevereiro de 2016.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 006/2016 EDITAL 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGOS: COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER
CLASSIFICAÇÃO: 03º e 04º
DATA : 29/02/2016
HORÁRIO : Das 09:00 às 12:00 hs

EMPREGOS: INSTRUTOR DE ESPORTE E LAZER - KARATE
CLASSIFICAÇÃO: 02º
DATA : 29/02/2016
HORÁRIO : Das 09:00 às 12:00 hs

Local de realização da entrevista.
GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ LIBERATTI
End.: Rua Jubair Celestino 150 – Presidente Altino – Osasco /Falar com Srº Edgar

2. Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional:

EMPREGOS: COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER
CLASSIFICAÇÃO: 03º ao 04º
DATA : 29/02/2016
HORÁRIO : 13:30 hs

EMPREGOS: INSTRUTOR DE ESPORTE E LAZER - KARATE
CLASSIFICAÇÃO: 02º
DATA : 29/02/2016
HORÁRIO : 13:30 hs

3. A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
 k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
 l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
 m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
 o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de Fevereiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 007/2016 EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO = MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO: 04º ao 11º
DATA : 02/03/2016
HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou GilmaR

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
 b) Cédula de Identidade (RG);
 c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
 e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
 f) Comprovante de Escolaridade:
 -Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 -Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
 g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
 i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a

- Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
 k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
 l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
 m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
 o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de Fevereiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 008/2016 EDITAL 2ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGOS: MEDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA-SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 03º ao 08º
DATA : 04/03/2016
HORÁRIO : 09:00 as 16:00

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jd.Pestana
Falar com Dr. Tagore

CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 03º ao 08º
DATA : 08/03/2016
HORÁRIO : 09:00 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos –DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2x2 recentes;
 Original e cópia simples dos seguintes documentos:
 b) Cédula de Identidade (RG);
 c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 d) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
 f) Comprovante de escolaridade:
 -Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
 g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (últimos 3 meses);
 i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
 k) Se aposentado Certidão expedida órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
 l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
 m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
 o) Comprovante de conta corrente no BANCO BRADESCO (qualquer agência) extrato ou xerox do cartão, o candidato que não possuir conta no Banco exigido, será admitido pelo departamento Adm. de Recursos Humanos, uma carta para abertura de conta da mesma;

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de Fevereiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira
 Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 011/2016 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 11/2016, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA
 MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
 MEDICO PSIQUIATRA DIARISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 29/02/2016, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de Fevereiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira
 Comissão do Processo Seletivo

MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

1 512362 001391406 FAISAL CURY

MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

1 512389 4238987 MANOEL ESCORCIO DA PAIXAO

2 512372 526890 JOAO NAVES NETO

3 512371 86607005 JEANETTE GARCIA GONÇALVES

4 512391 V218792-3 NOEL MARTIN PADILLA LEOTAU
 5 512361 37380989-X LUIS ALFREDO HEREDIA CLAROS
 6 512396 194462043 KARIN AMERICO MOSSATO
 7 512390 19840621-6 ANNE SUN
 8 512370 19785071-6 RENATA FERREIRA NEVES DE ALMEIDA
 9 512369 30385813-8 FLAVIA NOBRE DAL PICCOL
 10 512393 249803379 ANA PAOLA ARTHAUD BERTHET NUNES DE SOUZA
 11 512397 308669563 WELLY MINGHUN CHIANG
 12 512398 278743122 CHIRLENE PEREIRA BITENCOURT AGUIAR
 13 512392 270608424 LUCILA AYUMI MIYAKE
 14 512402 29116880 DIOGO SOLDATELLI CLAUDINO DOS SANTOS
 15 512349 274695029 FILIPE MUNIZ BOURROUL
 16 512380 26627500X RENATA SUZUKI BRONDI
 17 512394 302709927 BRUNA FARIAS MARIANO
 18 512354 2173467 LUDIMILA NERIS TELES
 19 512375 30344937-8 AMANDA DE ALMEIDA COSTA
 20 512350 8117354021 THIAGO VIEIRA DE PAULA SOUZA
 21 512386 2002009041653 MARIANA FROTA FURLAN
 22 512399 442934312 APARECIDA CALVALCANTE IKEGIRI
 23 512385 43552270X PATRICIA ARRUDA GUNTZEL
 24 512360 2075900 TAINA PEZZIN ROCHA
 25 512355 350147899 LIVIA FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
 26 512382 705177 LAYANNE HELLEN DA CRUZ BRANDÃO
 27 512351 437071807 JULIANA RAMOS DE CARVALHO
 28 208049 264191894 THAMY JAY GARCIA
 29 512374 442367570 CAROLINE MELO MAGNANI
 30 512352 211191374 LUISA TEIXEIRA SIQUEIRA
 31 512384 1771881 LARISSA GALVAO BARRETO CARNEIRO
 32 512387 1326094106 DINAH LEAO MARQUES
 33 512381 1558831160 NATHALIA CORDEIRO BARBOSA
 34 512353 32407260-0 JESSICA CREMA TOBARA
 35 512400 0993417353 LIVIA DANTAS MUNIZ
 36 512379 507905398 GABRIELA ALVES ROSA
 37 512383 158831160 MATHEUS PINTO CATAO MACHADO
 38 512388 257900044 ROBERTO FRANCHI TEIXEIRA ANDREGHETTO
 39 512373 15883116 JOHNATA DACAL DE PAULA
 40 512378 3983346 MARILIA BARROS SANTOS
 41 512401 445026777 VINICIUS MARCON BASSEGA
 42 512377 3271331 ANA IZAURA GOMES DE ARAUJO

MEDICO PSIQUIATRA DIARISTA

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

1 512368 148391217 AIDA CRISTINA SUOZZO
 2 512356 33369986-5 RENATA DE CASTRO LEANDRO
 3 512347 57292641-8 JOSE CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA
 4 512357 321200007 EDUARDO FIGUEIREDO JORGE
 5 512358 4320433 RAQUEL PEREIRA LIMA
 6 512395 302095135 LUIZ LIPPI RACHOKORSKY

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL N° 013/2016

Fica prorrogado do dia 29 Fevereiro de 2016 ao dia 04 de Março de 2016, o prazo de inscrição fixado pelo Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 013/2016, IOMO edição nº 1216 de 18 de Fevereiro de 2016, para o emprego de:

Médico Endocrinologista Diarista
 Médico Endocrinologista Plantonista
 Médico Endocrinologista Infantil Plantonista
 Médico Infectologista Plantonista

Osasco, 26 de Fevereiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira
 Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 015/2016

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo:

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA NORTE:

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Silvio João Luiz de Lúcia (Helena Maria)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Raimunda Cavalcante de Souza (Munhoz I)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Emilia Cosme Cerqueira (Munhoz II)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS José Groff (Jardim Aliança)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Helena Marrey (Rochdale)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS José Hilário dos Santos (Piratininha)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Padre Guerrino Riciotti (Vila dos Remédios)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho (Ayrosa I)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Otacilio Firmino Lopes (Ayrosa II)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA

PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Carmeno Naghy (Jardim D'Ávila)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Francisca Lima de Lira (Portal D'Oeste)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS José Sabino Ferreira (Baronesa)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Dr. Adauto Ribeiro (Três Montanhas)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Márcio Valdevino Batista (Vila Menck)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA SUL:

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Maria Pia de Oliveira (Santo Antônio)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Vasco da Rocha Leão (Veloso)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Guilhermina Nóbrega Abreu (Metalúrgicos)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Maria Giradi Cury (Novo Osasco)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Lia Buarque Macedo Gasparine (Vila da Justiça)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE

SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Irmã Águeda Maria Jaime (Jardim Tereza)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Santa Maria (Santa Maria)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Getulino José Dias (Padroeira)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Maria do Socorro Bezerra Patrício (Parque Palmares)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Luciano Rodrigues Costa (Jardim Roberto)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Maria Gatti Giglio (Jardim da Flores)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Neyde Alves da Silva (Cidade das Flores)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Anunciata de Lucia (Vila Isabel)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Francisco Dias da Silva (Quitaúna)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Oduvaldo Maglio (Vila Yara) 08
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Santa Gema Galgani

(Presidente Altino)

VAGAS: 05(CINCO)

JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Santa Maria Goretti (Bela Vista)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - UBS Carolina Maria de Jesus (Jaguaribe)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS José Guimarães de Abreu (Cipava)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - UBS Laurinda Rodolfo Rubo (Jardim D'Abril)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - UBS José Francisco de Resende (Vila Yolanda)
VAGAS: 05(CINCO)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS, CONFORME ESCALA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
SALÁRIO = R\$ 1.151,16

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Ensino Fundamental Completo;
- Residir desde a data da publicação deste edital no Município de Osasco, especificamente na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde, onde exercerá suas funções e estará vinculado profissionalmente, conforme disposto na Emenda Constitucional nº51, de 14 de Fevereiro de 2006.
- Experiência comprovada na função;

ATRIBUIÇÕES NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: ao exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes dos SUS e sob supervisão do Enfermeiro. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

- I - A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- II - A promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva;
- III - O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- IV - O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
- V - A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e
- VI - A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

ATRIBUIÇÕES no PROGRAMA CONSULTÓRIO NA RUA: ao exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações individuais ou coletivas de busca ativa junto à população em situação de rua e suas redes de interação social desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Enfermeiro. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde:

I - Trabalhar diretamente com a população em situação de rua (trabalho de campo);
 II - Viabilizar promoção a saúde da pessoa em situação de rua ou, usuário de álcool e outras drogas livre de pré conceitos;
 III - Participar de atividades educativas, abordando pessoas e grupos, realizando explanações e disponibilizando material preventivo;
 IV - Encaminhar os usuários de drogas aos serviços de saúde, acompanhando o atendimento e seus resultados;
 V - Avaliar a situação vacinal das pessoas em situação de rua e encaminhá-los ao serviço de saúde, quando necessário;
 VI - Participar de reuniões de equipe conforme cronograma;
 VII - Participar de Programas de capacitação e educação permanente;
 VIII- Buscar compreender o impacto epidemiológico do uso de drogas no contexto sóciocultural da comunidade;
 IX - Registrar as informações coletadas, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde;
 X - Desenvolver ações educativas e intersetoriais para enfrentar os problemas de saúde identificados;
 XI - Construir estratégias de inclusão do usuário em equipamentos sociais, culturais, de lazer, esportes ou geração de renda.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos de caráter eliminatório e classificatório;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório e classificatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas gratuitamente, para a composição das Equipes de Estratégia de Saúde da Família por área de abrangência de cada Unidade Básica de Saúde, conforme anexo I, ou para composição da Equipe do Programa Consultório na Rua, e estarão abertas somente no dia 02 de Março de 2016, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este Edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade)

original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

CENTRO DE EVENTOS PEDRO BORTOLOSSO
 AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA, 513
 OSASCO - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

4.1- CÓPIA SIMPLES

a) CPF

b) RG-Documento de identificação ;

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) COMPROVANTE DE ENDEREÇO: especificamente na área de abrangência onde irá se inscrever/atuar(para as equipes da Estratégia de Saúde na Família) ou comprovante de endereço especificamente no município de Osasco: NÃO serão aceitos comprovantes de Endereço em nome de terceiros; somente serão aceitos em caso de pai/mãe ou esposo/esposa (mediante comprovação imediata) ou contrato de locação do imóvel em nome do candidato.

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

4.2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com sua área de abrangência (por equipes de Estratégia de Saúde da Família e Programa

Consultório na Rua) em ordem decrescente na pontuação final e numerados em 02(duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial(portadores de deficiência), obedecendo aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada um dos eventos completados a seguir:

Cursos dos seguintes temas:	Pontos Atribuídos	Pontuação Máxima
Curso Introdutório para Agentes Comunitários de Saúde	2,0	2,0
Promoção da Saúde-	1,0	1,0
Política de Atenção Básica-	1,0	1,0
Dengue -	1,0	1,0
Tuberculose-	1,0	1,0
Amamentação/Recém Nascido de Risco-1,0	1,0	
Prevenção de Violências	1,0	1,0
Total:	8,0	8,0

b) Será atribuído 0,5 (meio) ponto a cada um dos eventos completados a seguir:

Participação em seminários, fóruns, encontros, congressos, palestras dos seguintes temas:

	Pontos Atribuídos	Pontuação Máxima
Promoção da Saúde-	0,5	0,5
Política de Atenção Básica-	0,5	0,5
Dengue -	0,5	0,5
Tuberculose-	0,5	0,5
Amamentação/Recém Nascido de Risco-0,5	0,5	
Prevenção de Violência	0,5	0,5
Total:	3,0	3,0

C) Será atribuído 0,5 (meio) ponto a cada ano de experiência na função:

Experiência	Pontos Atribuídos	Pontuação Máxima
Experiência Comprovada na função de Agente Comunitário de Saúde	0,5(a cada ano)	2,0
Total:	2,0	2,0

d) Pontuação total possível: 13(treze) pontos

2.1. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de experiência;
- Tiver maior número de filhos menores de 18(dezoito) anos
- For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela

internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado APTO para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- 02 (duas) fotos 2x2;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
 - Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.
- 2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".
- O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.
 - Caso o candidato aprovado mude de endereço, no ato da contratação e após o ingresso, o mesmo deverá dirigir-se ao empregador e solicitar o seu desligamento.
 - O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO.

Osasco, 26 de Fevereiro de 2016.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 016/2015 EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: DENTISTA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 45º

DATA : 07/03/2016

HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 - 2º ANDAR - Centro - Osasco - Falar com Dra. Rita /Soraia.

2. A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de Fevereiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 016/2016

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portaria 1192/15, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = FISIOTERAPEUTA PNEUMOFUNCIONAL (Especialista em Fisioterapia Respiratória)

VAGAS = 02(duas)

CARGA HORÁRIA SEMANAL – 30 HORAS

SALÁRIO = R\$ 3.553,83

REQUISITOS NECESSARIOS

- Ensino Superior Completo em Fisioterapia;
- Curso em Fisioterapia Respiratória na modalidade de Especialização Profissional ;
- Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-CREFITO-SP. (na especialidade) (*)

(*) A falta da apresentação do REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL(CREFITO-SP) no ato da inscrição, tornará o candidato não habilitado, conforme previsto no Capítulo VI - sub-item 2.1 deste edital.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 03 de Fevereiro de 2016, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.

Rua Eclisio Viviane,109
Vila Osasco- Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) RG-Documento de identificação;

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço recente;

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido.

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

c) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento na área - mínimo de 30 horas(Limitado a 02 cursos).

d) Será atribuído 2 pontos a cada curso de especialização concluído na área - mínimo 360 horas(limitado a 02 cursos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;

b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local

estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de escolaridade;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 anos;

o) Número de conta corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (se tiver apresentar extrato bancário);

p) Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, jornada de trabalho (se for em regime de plantão, mencionar se é ímpar ou par), quando for o caso.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;

b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;

b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;

c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;

d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito

à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de Fevereiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 033/2015 EDITAL DA 12ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: RÁDIO OPERADOR-SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 15º

DATA : 01/03/2016

HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jardim Pestana
Falar com Alexandre.

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclídio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não pos-

uir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de Fevereiro de 2016.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO Nº 38/2015
EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: DENTISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 20º e 21º

DATA : 04/03/2016

HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Rua Virginia Crivillari, 29 - 2º ANDAR - Centro - Osasco - falar com Dra. Rita / Soraia.

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de Fevereiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO Nº 055/2015
EDITAL 10ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

**EMPREGOS: AGENTE ZOONOSES MASCULINO
CLASSIFICAÇÃO: 52º ao 61º**

DATA : 04/03/2016

HORÁRIO : 09:00 as 12:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Av. Lourenço Belolli, 1480
Parque Industrial Mazzei – Baronesa - Osasco falar c/ Lilia

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

**EMPREGOS: AGENTE ZOONOSES MASCULINO
CLASSIFICAÇÃO: 52º ao 61º**
DIA 08/03/2016 às 09:00 hs.

2. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH. Sito a Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Osasco - Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de Fevereiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 084/2015
EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 18º

DATA : 02/03/2016

HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar

2. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos

EMPREGO: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 18º

Exame Médico e Entrega de Documentos: - DIA 03/03/2016 ÀS 09:00 hs.

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclísio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de Fevereiro de 2016.
 Luciene Aparecida de Oliveira
 Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 086/2015
EDITAL DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, convoca os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGO: ARQUITETO

CLASSIFICAÇÃO: 05º

Dia 01/03/2016 - Horário: 10:00 hs.

Local de realização da Entrevista Técnica

Rua Elias Zanlut,Nº 40 falar com Cristiane Dutra

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos –DAP/ DARH. Sito a Rua Eclísio Viviane, 109 - Vila Osasco - Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de Fevereiro de 2016.
 Luciene Aparecida de Oliveira
 Comissão do Processo Seletivo

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.792/15 – OBJETO: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE OSASCO. O NOVO Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro – Osasco/SP, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 8:00 às 16:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço www.licitacoes.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 31 de Março de 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco 26 de fevereiro de 2016
MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
 Presidente CPL
 Diretora DCLC

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 01/2016

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” a Concorrência nº 001/2016 - Processo nº 21.792/2015, OBJETO: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE OSASCO, para análise do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 25 de fevereiro de 2016.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
 Presidente CPL
 Diretora DCLC

ATO DA DIRETORA CONCORRÊNCIA N.º 009/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.044/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA – PROJETO PADRÃO FDE (FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), A SER EDIFICADA EM TERRENO PÚBLICO À RUA JOSÉ TIMÓTEO DA SILVA, 389, BAIRRO SÃO PEDRO, OSASCO/SP.

DESPACHO:- ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa:

M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.192.609/0001-80, pelo menor global proposto, de R\$ 1.741.623,48 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

Osasco, 25 de fevereiro de 2016.
MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
 Diretora DCLC

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA N° 010/2015

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” a CONCORRÊNCIA N° 010/2015 - Processo nº 18.325/2015, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Implantação do CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA, contemplando a elaboração dos Projetos Executivos; Construção Civil; Sistema de Energia; Sistema de Climatização; Detecção Convencional e Combate a Incêndio; Sistema de Cabeamento Estruturado e Racks; Sistema de Segurança e Supervisão

Remota; Sala Segura para Data Center; Mobiliário Técnico; Equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação e Sistema de Visualização, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos, por determinação do TCESP. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 26 de fevereiro de 2016.
MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
 Diretora DCLC

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 29951/2015

NOTA DE EMPENHO nº. 600/2016
 CARTA CONTRATO: 001/2016
 CV nº. 001. DCLC. 025.2016.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SRI
 CONTRATADA: RS8 BRASIL - EVENTOS EIRELI-ME
 CNPJ: 21.711.216/0001-35
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
 ASSINATURA: 26/01/2016
 VALOR: R\$ 77.956,00(SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
 PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 22191/2015

NOTA DE EMPENHO nº. 2628/2631/2016
 CV nº. 064. DCLC. 008.2015.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE
 CONTRATADA: W.R.B. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME.
 CNPJ: 56.335.359/0001-74.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES, QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 ASSINATURA: 23/02/2016
 VALOR: R\$ 78.281,30 (SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).
 PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.749/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO
 Órgão Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente

DESPACHO

I – Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Presencial 001/16, para AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, à empresa:

VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 23.228.205/0001-24, para o único item, com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II- Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 10 de fevereiro de 2016.
CARLOS MARX
 SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
 DIRETORA DCLC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

* PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - Processo: 20.177/2013; Termo nº 155/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Contratada: NÓBREGA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA. – ME; Assunto: Aditamento para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 124/2014 por mais 12(doze) meses e para alterar a denominação social da empresa contratada de “Nóbrega Desenvolvimento Pessoal e Profissional Ltda. – ME” para “RUMO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA-ME”, permanecendo o CNPJ nº 15.069.954/0001-28; Valor Total: R\$835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - Processo: 03.638/2014; Termo nº 166/2015-A; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: DOBRUTUR FRETAMENTO E TURISMO LTDA.; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 134/2014; Valor Total: R\$1.553,000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - Processo: 03.638/2014; Termo nº 167/2015-A; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: URUBUPUNGÁ TRANSPORTES E TURISMO LTDA; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 135/2014; Valor Total: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 04.725/2015; Termo nº 009/2016; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE UNIDADE NO LOTEAMENTO TERRA NOBRE BUSSOCABA; Assunto: Permissão de Uso por meio do Decreto Municipal nº 11.237, de 26 de janeiro de 2016, o uso de áreas públicas pertencentes ao Patrimônio Municipal, localizadas na Avenida Dr. Kenkiti Shimomoto, à Associação dos Adquirentes de Unidade no Loteamento Terra Nobre Bussocaba, para a finalidade exclusiva de implantar guaritas destinadas à segurança patrimonial e de pessoas, alem de instalar “ilhas” de reordenamento viário, a partir do alargamento dos passeios existentes; Vigência: 05 (cinco) anos.

* Processo: 22.759/2010; Termo nº 010/2016; Permitente: Município de Osasco/Secretaria Municipal de Transportes de Osasco - CMTO; Permissionária: VIAÇÃO OSASCO LTDA.; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2006, anteriormente aditado pelo Termo nº 002/2011– A, até a conclusão da licitação em andamento, conforme considerações e justificativas da Companhia Municipal de Transportes de Osasco.

* Processo: 21.949/2010; Termo nº 011/2016; Permitente: Município de Osasco/Secretaria Municipal de Transportes de Osasco-CMTO; Permissionária: AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA.; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2006, anteriormente aditado pelo Termo nº 003/2011 – A, até a conclusão da licitação em andamento, conforme considerações e justificativas da Companhia Municipal de Transportes de Osasco.

* Processo: 13.570/2015; Termo nº 012/2016; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DA COLETA SELETIVA, TRIAGEM, COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAS RECICLÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COOPERAREIS; Assunto: Permissão de Uso através do Decreto Municipal nº 11.244, de 04 de fevereiro de 2016 à Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Coleta Seletiva, Triagem Comercialização de Materiais Recicláveis e Prestação de Serviços – Cooperareis, o uso de área localizada no Bairro Portal D' Oeste, na Rua Colina do Oeste; Vigência: 20 (vinte) anos.

* Processo: 30.861/2010; Convênio nº 002/2016; Convenente: Município de Osasco/Secretaria de Administração/Câmara Municipal de Osasco/Instituto de Previdência do Município de Osasco/Companhia Municipal de Transportes de Osasco; Conveniada: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO; Assunto: A Fito compromete-se a colocar à disposição dos servidores da Administração Pública Direta e Indireta e Vereadores do Município de Osasco, as vagas remanescentes dos cursos do Ensino Fundamental, Ensino Médio Básico, Ensino Médio Profissionalizante e Ensino Superior atualmente oferecidos em seus estabelecimentos educacionais, e de outros que vierem a ser criados durante a vigência deste convênio; Vigência: 05 (cinco) anos.

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS 157, de 22 de Fevereiro de 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Janeiro de 2016

RESOLVE:

- Aprovar Ata da Reunião Extraordinária nº 179 de 16 de Dezembro de 2015.**

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO- DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2015. Ao décimo sexto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e Quinze, às nove horas e cinco minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito a Avenida João Batista, nº480 – Centro – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente agradece a presença de todos que atenderam a convocação, lê a convocação e pautas, **1º Leitura de Ata. 2º Policlínica Zona Norte Dona Leonil Crê Bortolosso- Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro Soares - Diretora. 3º Informes.** O Presidente Sr. Benedito André Costa segue para o Primeiro Ponto de Pauta: Leitura de Ata, solicita que o Conselheiro Sr. Rafael Loriato faça a leitura da Ata de Reunião Ordinária número 239 que após correções é aprovada por unanimidade. O Presidente passa a palavra ao Coordenador da



Comissão de Orçamento e Fianças Sr. Julio Carlos Schmidt que faz uma breve explanação sobre a falta constante de matérias, fala da falta de materiais para os trabalhos do Conselho, diz que a Secretaria de Saúde precisa ser independente e que nosso grande problema é depender de outras Secretarias, o Coordenador da Comissão de Comunicação Sr. Julio Rezende Lopes fala sobre a situação da Comissão, fala que o Site do Conselho já está quase pronto e que na primeira reunião de 2016 o site já vai estar funcionando. Sra. Edna fala que existe falha na comissão de acompanhamento, o Presidente Sr. Benedito André Costa fala que é importante já no início de 2016 reestruturar as comissões, Sr. Julio Rezende Lopes fala da importância em se capacitar os Conselheiros, diz que existe verba e que precisamos solicitar ao Secretário, fala em capacitar sobre legislação do SUS entre outros pontos, Sr. Bendito André fala sobre a falta de materiais e solicita que se resolva o mais breve possível, Sra. Terezinha Loiola fala sobre a impressora do Conselho, informa que foi levada para conserto já há bastante tempo e até o momento não tivemos a devolução, Sr. Jackson Guimarães Pauferro fala sobre a reunião de ética e diz que nunca viu a reunião, o Presidente solicita que faça ofício à comissão para cobrar sobre as reuniões, Sr. Evangélos Loucas fala que participo de reunião no sindicato (SEACOTHUR) referente convite extrajudicial, informa que o Presidente do Sindicato Sr. Assil parecido Kraide comunicou que existe inúmeras reclamações sobre o não pagamento aos prestadores de serviços, Evângelo fala que precisamos novamente oficializar o Governo do Estado sobre a perseguição que vem sofrendo os maquinistas da CPTM, diz que fatos como estes colocam em risco a vida de trabalhadores e de milhares de usuários do sistema de transporte, informa que o Sindicato já comunicou o Ministério Público do Estado de São Paulo, o Presidente Sr. Benedito André Costa fala que precisamos comunicar o CEREST para que atue junto ao Sindicato nestes apontamentos e resolução dos casos, Sr. Evângelo fala que Osasco é cidade com maior número de estações, diz que a CPTM vem punindo de forma exagerada os funcionários e funcionários e novamente alerta para o risco, diz que é perigoso trabalhar desta forma, onde coloca em risco a vida de milhares de usuários e



trabalhadores. O Presidente Sr. Benedito André Costa fala que está muito preocupado com o nosso Hospital, e que a população está sofrendo, diz que todos devem visitar e fiscalizar o Hospital, fala sobre o caso da criança de 02 anos que não consegui atendimento, fala sobre o caso de criança atropelada que estava no Pronto Socorro Osmar Mesquita, informa que para transferir a criança foi um trabalho enorme, informa que as cirurgias marcadas sempre existem algum tipo de desculpa e a pessoa volta pra casa sem o devido atendimento, diz que precisamos rever estes de desentendimentos e que os serviços prestados estão muito ruim, diz ser inadmissível o que vem acontecendo, solicita que as Comissões visitem o Hospital e façam relatórios urgente. Sra. Edna Maria Brasil fala que é preciso criar Comissão para acompanhar os trabalhos, o Presidente coloca em votação onde ficam eleitos os Conselheiros Sr. Jonas Manoel de Queiroz, Sr. Paulo Orestes Almeida, Sr. Rubens Lima da Silva, Sra. Edna Maria Brasil e Sra. Margarida Ribeiro Monteiro, o Presidente Sr. Benedito André Costa fala da importância desta comissão que vai acompanhar o Hospital Municipal Antonio Giglio, diz que será preciso apresentar relatórios sobre as visitas e fica acertado que dia 02/01/2016 e dia 17/01/2016 será apresentado relatórios de visitas. O Presidente passa para o próximo ponto de pauta e passa a palavra a Diretora Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro Soares que faz uma breve explanação sobre a Policlínica Zona Norte, fala que a Policlínica é um espaço onde acolhe toda a região de Osasco, fala sobre as especialidades existentes e os trabalhos executados, o Conselheiro Sr. Rafael Loriato pergunta qual a maior necessidade hoje? Sr. Jairo pergunta se o Hospital oferece o apoio necessário, Sr. Jonas fala sobre as reclamações, Sr. Paulo fala que é preciso maior competência da parte administrativa externa, exemplo: Ambulâncias. Sr. Rubens fala sobre a necessidade de fisioterapia respiratória e pergunta o porque não tem em Osasco? Sra. Edna Maria Brasil pergunta sobre o quadro de funcionários, fala que quando tem um evento externo se eles trabalham em troca de folga, Sra. Margarida fala que aguarda Neurologista desde o início do ano, Sr. Pasquale fala sobre os agendamentos especiais ex: teste ergométrico, Sra. Roberta Alvarenga representante do laboratório Biofast informa que existe um bom relacionamento com a Diretoria



da Policlínica, diz que a tratativa é direta e que quanto a prestador de serviço que está tudo tranqüilo, Sr. Jackson Guimarães Pauferro fala sobre a demora nas consultas, diz que a Diretora faz política dentro da unidade, diz que está aqui representando o povão, Sr. Julio Carlos Schmidt fala que sabe das dificuldades existentes e pergunta onde nós do Conselho podemos ajudar? Sr. Julio Rezende Lopes diz que não tem questionamentos, fala sobre a Diretora que chega na unidade às 06:00H e sai às 19:00H, diz que trata todos bem, atende os idosos de forma respeitosa e que ela faz um grande trabalho naquela unidade, diz que nunca existiu antes alguém que trabalha da forma da Sra. Lucia. Neste momento o Presidente do Conselho Sr. Benedito André Costa fala sobre o Ofício do Ministério Público do estado de São Paulo sob número 1625/15 onde diz que o médico indicou médico particular e a família fez “Rateio” para pagar a consulta com Neuro, diz ser referente ao inquérito civil nº 391/15, lê outras reclamações sobre falta de médicos, sobre a farmácia ser pequena para atender a demanda, Lê as reclamações protocoladas neste Conselho, neste momento o Sr. Evângelos pede licença, dentre as reclamações passa as mãos da Sra. Lúcia a Ata de reunião da Plenária de saúde onde consta as reclamações como: favores prestados a vereadores, Sr. Benedito André fala que segundo informações ocorreu mutirão de Neuro para fazer política, Sra. Margarida se ausenta. Neste momento a Diretora Sra. Lúcia em resposta a pergunta do Sr. Rafael Loriato, fala sobre o assalto que aconteceu na unidade no Domingo, diz que precisa melhorar a segurança, diz que a farmácia é do Estado e que só emprestamos o local, diz que providências já estão sendo tomadas junto ao Prefeito e Secretário, fala sobre os pacientes que vem dos Prontos Socorros para passar no Cardiologista devido o Hospital não ceder as vagas, diz que estas são direcionadas a Central de regulação e que esta é responsável por ceder as vagas fornecidas, quanto a fila de espera diz que é preciso procurar a UBS para saber sua posição e buscar a devida resolução, informa que existe fisioterapia e que temos a estrutura para implantar a fisioterapia respiratória e que seria de grande valia aos Municípios, quanto aos funcionários, diz que ninguém é obrigado a trabalhar e que quando tem algum evento do Prefeito que eles vão sim e vão porque gostam, quanto a questão da



fila de espera diz que ainda existe grande dificuldade com o “CID” errado, quanto aos questionamento e apontamentos do Sr. Jackson Guimarães Pauferro Sra. Lúcia diz que chega na unidade às 06:00h e não vê quem atende, diz que não existe política dentro da unidade, diz que não existe bilhetinho de vereadores e nem favorecimento pessoal, diz que existem coordenadores técnicos, diz que todos são atendidos com carinho e respeito, diz que o que existe são encaixes e que se existe política é uma política boa, onde atende todos bem e com respeito, diz que tudo que lá chega é resolvido e atendido com respeito e carinho, diz que o Conselho gestor é presente e faz convite para que o Conselho Municipal de Saúde realize reunião na unidade até meso para apresentar de perto os trabalhos desenvolvidos, quanto aos exames diz que existem muitos pacientes que vão nas consultas e que os exames não estão prontos e que este fato gera falha em todo nosso sistema, diz que todos que vão trabalhar na Policlínica precisa gostar do que está fazendo, quanto as reclamações solicita que a envia uma a uma para a devida resolução, sobre a Neurologia diz que foi acertado com o Secretário de Saúde Dr. José Amando Mota sobre a realização de mutirão e que casos que aguardavam dois à três anos foram resolvidos, diz que o acolhimento foi realizado tirando quase 5.000 pessoas da fila, informa que aconteceu num sábado na Policlínica e que não foi em caráter político, diz que não foi só Neurologista, diz que frente a organização estava o Dr. Silvio Prioli, fala que não teve custo algum, inclusive com os residentes, diz que todos os pacientes foram atendidos, quanto a falha de comunicação do ofício do Conselho informa que vai tomar providências, sobre o Ofício do Ministério Público do Estado de São Paulo diz que é preciso apurar cada caso e que vai levar cópia da denúncia para apurar e que ainda hoje nos dará uma resposta, informa que desconhece tais procedimentos informados, o Presidente Sr. Bendito André Costa passa as mãos da Sra. Lúcia cópia do referido, Sr. Bendito André Costa fala que nos preocupa muito o preenchimento do Cid errado nos encaminhamentos vindos das unidades básicas de saúde, Sr. Julio Rezende Lopes diz que as conversações estão sendo feitas, conversas para corrigir estes problemas, Sr. Bendito André Costa diz que sempre por onde a Sra. Lúcia passou que deixou coisa boa, diz



que sempre foi uma chefia que valorizou o Conselho Gestor, diz saber da responsabilidade e capacidade dela, diz que nos preocupa muito a fala onde diz que existem 11 pré candidatos numa unidade de saúde nossa, diz que vai comunicar o Secretário sobre o assunto, solicita que converse com o Secretário sobre os assuntos tratados aqui, agradece a presença, solicita que transmita um abraço à todo os funcionários da Policlínica e um 2016 de muito sucesso à todos ,se coloca a inteira disposição. Neste momento Sr. Jonas Manoel de Queiroz faz uma breve explanação sobre a Plenária de saúde de Osasco, onde informa o seu calendário de reuniões para o ano de 2016, Sr. Rafael Loriato agradece a Sra. Lúcia pelos trabalhos realizados em 2015 e que leve um feliz natal e próspero 2016 à todos funcionários da Policlínica e que Deus nos abençoe neste ano de 2016 para que possamos melhorar cada dia mais. Sobre a Reunião Ordinária de Janeiro de 2016 acontecer na Policlínica Zona Norte o Presidente coloca em votação onde é aprovado com um voto contra do Sr. Jackson Guimarães Pauferro, então fica decidido e aprovado que a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Osasco acontecerá dia 14/01/2015 às 09:00h na Policlínica Zona Norte “Dona Leonil Crê Bortolosso” Sítio à Avenida Getúlio Vargas, 890- Jd. Piratininga- Osasco-SP. Neste Momento o Presidente Parabeniza o casal Rafael e Amanda pela chegada do filho Gabriel e deseja boa sorte e que Deus abençoe nesta caminhada, agradece todos os Conselheiros e Conselheiras pelos trabalhos desenvolvidos em 2015 e por tudo que aprendemos sempre com humildade e respeito ao próximo, solicita que o Sr. Julio Rezende Lopes leve um abraço ao Secretário Dr. José Amando Mota e um feliz 2016 à todos da Secretaria de saúde de Osasco. E as 11:45h não havendo mais nada a tratar o Presidente Sr. **Benedito André Costa** agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião e eu **Rafael Loriato**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Edna Maria Brasil

Júlio Carlos Schmidt

Evângelos Loucas

Júlio Rezende Lopes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



Paulo Orestes Almeida
Rafael Loriato
Pasquale Quattrone
Jonas Manoel de Queiroz
Benedito André Costa
Rubens Lima da Silva
Jairo Marinho de Oliveira
Roberta Alvarenga

**Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.**

Homologo a Resolução CMS 157, de 22 de Fevereiro de 2016, nos termos da Lei nº. 3969/05.

**Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde**



RESOLUÇÃO CMS 158, de 11 de Fevereiro de 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Fevereiro de 2016

RESOLVE:

- **Aprovar Apresentação do PAS 2016 – Departamento de ações estratégicas em Saúde. (DAES)**
- **Aprovar Ata da Reunião Ordinária nº 240 de 14 de Janeiro de 2016.**

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA QUATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. Ao décimo quarto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Auditório da Policlínica Zona Norte, sítio a Avenida Getulio Vargas, nº890 – Piratininga – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho, o Presidente lê a convocação e pauta, **1º Ponto de Pauta:** Leitura de Ata. **2º Ponto de Pauta:** Esclarecimentos sobre funcionamento da Policlínica Dona Leonil



Crê Bortolosso. **3º Ponto de Pauta:** Informes Gerais. O Presidente Segue para o Primeiro Ponto de Pauta e solicita que a Conselheira Sr. Evangelos Loucas faça a leitura da Ata de Reunião Extraordinária número 179 de reunião extraordinária e após correções o Presidente coloca em votação onde a Ata número 179 é aprovada por unanimidade. Segue para o Próximo ponto de pauta e passa a palavra à Diretora da Policlínica Zona Norte Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro Soares, que se apresenta, cumprimenta todos e diz sobre trabalhos realizados, apresenta os funcionários, médicos coordenadores onde cada um deles faz uma breve explanação sobre os trabalhos ali desenvolvidos, falam Dr. Silvio, Dr. Nelson, Dr. Marcelo, Dr. Paulo e Enfermeira Sra. Kelly. Neste momento a Diretora Sra. Lúcia diz que a Policlínica é responsável pelos serviços de especialidades do Município, informa que a policlínica é a única no Município que realiza Radiologia com laudo, fala que na Farmácia de alto custo passam em média 1200 pessoas por dia, Na fala do Dr. Paulo Pucci ressalta a importância de ambulância permanecer fixo durante o horário de atendimento da Poli, informa que o aparelho de holter ficou quebrado por 18 meses devido falta de peças de reposição por ser aparelho muito antigo. Dr. Marcelo Ubirajara Carneiro saudou à todos do Conselho, citando a Sra. Edna Brasil, diz que trabalharam juntos no Hospital Antonio Giglio, em breve explanação fala sobre os trabalhos desenvolvidos na área de ortopedia, diz que conta com 16 profissionais, explica ainda que a Policlínica não é um Pronto atendimento, diz que as vagas são ofertadas à Secretaria de saúde e que a Central de vagas é a responsável pelas marcações, diz ser aproximadamente 6.000 vagas ofertadas ao mês, sobre a produtividade do grupo de ortopedia cita que são em média 4.138 atendimentos mensais. Neste momento a Diretora Sra. Lúcia diz que a Policlínica realiza tratamento diferenciado à pacientes com traumas extensos e que os médicos que estão com vagas nas agendas realizam atendimento social aos pacientes, Sra. Lúcia fala que a prioridade de sua gestão é o atendimento humanizado, onde todos devem ser tratados com respeito e dignidade, fala que hoje não existe fila de espera para realização de desintometria óssea, explicando sobre os encaixes realizados fala que no caso de exame de endoscopia não existe devido necessitar exames preparatórios, quando questionada sobre o Mutirão que aconteceu Sra. Lúcia explica que o mutirão foi realizado e que filtrou e direcionou pacientes que aguardavam na fila de espera há muitos anos,



quanto a especialidade de oftalmologia que realiza apenas exames de refração e que a área ainda é carente, informa que o Secretário de saúde está viabilizando a montagem de três salas para os atendimentos de especialidades em oftalmologia, informa que estas salas serão equipadas com os melhores equipamentos para atender nosso população, fala sobre as experiências vividas naquela unidade como receber pacientes baleados, esfaqueados e que quando se depara com situações como estas que o atendimento é de pronto, porém como não existe estrutura no local solicitam vagas ao Hospital Municipal de Osasco, informa que a Pneumologia infantil conta com 04 profissionais e que não existe fila de espera hoje, informa que para diminuir os atendimentos de Neurologista que colocou um médico da Proctologia para realizar o acolhimento de neurologia, informa que o absenteísmo prejudica todo o sistema de atendimento, informa que hoje existe falta de profissionais na área de Neurologia infantil e adulto, neste ponto o Dr. Silvio Priori falou que trouxe 15 médicos para o mutirão de Neuro, informou que foi sem custo ao Município, diz que 70% dos casos foram resolvidos, citou caso do paciente que aguardava 18 meses a elaboração de laudo para encaminhar ao alto custo, falou sobre a necessidade de realização de mais mutirões como este, e que assim vamos melhorar cada vez mais nossas saúde, neste momento o Presidente agradece a apresentação diz ser de grande valia esta discussão hoje, agradece a presença da Advogada Dra. Marisa Gobbo, diz que o SUS é o melhor plano de assistência médica que existe no mundo e que mesmo assim não é bem utilizado, informa que precisamos valorizar o que temos, fala que precisamos melhorar na prevenção, na atenção básica, fala que tomamos conhecimento por foto e denúncia sobre faixa afixada na grade frontal da Policlínica onde oferecia serviços médicos particulares e solicita a imediata retirada e esclarecimentos sobre a denúncia, neste momento Dr. Nelson explica que viu a faixa e que pode ter sido colocada propositalmente, Sra. Diretora disse que deveria ter sido comunicada sobre o ocorrido, Sr. Jackson Guimarães Pauferro diz que viu a faixa e que foi ludibriado devido constar na faixa brasões da Prefeitura de Osasco, Sr. Julio Carlos Schmidt pergunta se a clínica que colocou a faixa tem algum envolvimento com a Sra. Lúcia, Sra. Lucia fala que desconhece a clínica e não sabe de quem se trata, diz que por estar ao lado de fora da unidade pode ter sido afixada por qualquer pessoa, neste momento Dr. Silvio Priori esclareceu dúvidas



acerca do caso da faixa e diz que numa análise mais profunda entende ser ofertado exames que não temos aqui na Policlínica, diz que não chegou ao Conselho de ética médica e sim ao Ministério Público, faz uma breve explanação sobre inquérito civil do MP onde médico teria indicado clínica particular à munícipe, e que tudo está nebuloso e não definido, diz que vai enviar ao Conselho Municipal de Saúde a resolução do caso, neste momento a Munícipe Sra. Isabel diz que sempre foi bem atendida pela Sra. Lúcia, e que encontrou dificuldades com os servidores ao não atender a solicitação dela, Sra. Graciana faz reclamação direta ao Representante do Governo Dr. André Cordeiro de Moraes sobre a falta de profissionais na especialidade de ortopedia grupo de mão, o Conselheiro Sr. Francisco Bezerra do Vale Neto (Chiquinho) fala que nosso problema hoje está na Central de vagas da Secretaria de Saúde e em nosso Hospital Central Antonio Giglio que recusa em dar as vagas aos Pronto Socorros quando necessitam, elogia os trabalhos prestados pela Policlínica, Dr. Silvio Priori diz que com relação ao caso de especialidades de mão, quanto a cirurgias que hoje não são realizadas devido a terceirização do Hospital Central, diz que qualquer dúvida que os Munícipes devem procurar o posto de saúde para entender sobre os trâmites, o Munícipe José Heleno Filho pergunta sobre o porque os médicos que saem do quadro de servidores não são repostos imediatamente, nas considerações finais a Diretora Sra. Lucia fala que se cada posto de saúde realizar corretamente os encaminhamentos e a devida prevenção que a Policlínica não teria seus serviços sobrecarregados, em seguida agradece a presença de todos, ressalta que não tem nada para esconder, que gosta muito do que faz e que tudo que é feito aqui é em benefício do povo de Osasco, quanto a faixa afixada, diz ser totalmente ilegal e afirma não haver relação com sua pessoa, o Presidente solicita maior empenho em suas ações, parabeniza a Sra. Lúcia pelos trabalhos, ressalta a necessidade de união da equipe para um melhor atendimento à população, agrade aos coordenadores médicos presentes, solicita que o Conselho gestor auxilie a Sra. Lúcia no bom desenvolvimento dos trabalhos, que fiscalize a unidade e ajude os Munícipes no acesso a saúde com humanização, dignidade, qualidade e respeito. E não havendo mais nada a ser tratado, o **Presidente Sr. Benedito André Costa** Agradece a presença de todos e às 12:03H declara encerrada a reunião e eu **Evangelos Loucas**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



Benedito André Costa
Pasquale Quattrone
Edna Maria Brasil
Francisco Bezerra do Vale Neto
Júlio Carlos Schmidt
Evangelos Loucas
Paulo Orestes Almeida
Jairo Marinho de Oliveira
André Cordeiro de Moraes
Jonas Manoel de Queiroz
Rafael Loriato

**Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.**

Homologo a Resolução CMS 158, de 11 de Fevereiro de 2016, nos termos da Lei nº. 3969/05.

**Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde**



RESOLUÇÃO CMS 159, de 22 de Fevereiro de 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2016

RESOLVE:

- Aprovar Ata da Reunião Ordinária nº 241 de 04 de Fevereiro de 2016.**

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. Ao quarto dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede do Conselho Municipal de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro - Osasco, sob a Presidência interina do Conselheiro Sr. Rafael Loriato, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. Inicialmente, o Presidente informa que preside interinamente a sessão ordinária devido ao Presidente titular, Sr. Benedito André Costa, estar convalescendo de uma cirurgia de Vesícula. Informa ainda que o Conselheiro Sr. Júlio Rezende Lopes secretariará a reunião. Em seguida lê a convocação e a pauta dos trabalhos: **1º Ponto de Pauta:** Leitura de Ata; **2º Ponto de**



Pauta: Apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS 2016;**3º**

Ponto de Pauta: Informes Gerais. O Presidente segue para o primeiro ponto de pauta e solicita que a Conselheiro Sr. Júlio Rezende Lopes faça a leitura da Ata de Reunião Ordinária número 240 que, após correções, o Presidente Sr. Rafael Loriato coloca em votação, sendo que a referida Ata é aprovada por 07 (sete) votos a favor, duas abstenções dos conselheiros Júlio Rezende Lopes e Alexandre Capello, e um voto contra do Conselheiro Jackson G. Pauferro. Segue para o **próximo ponto de pauta** e passa a palavra à Enfermeira do Departamento de Ações Estratégicas em Saúde, Selma Carneiro Ferreira, que faz a apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS 2016. Após explanar sobre as diretrizes, ações e metas da Secretaria de Saúde para o ano de 2016, a servidora respondeu aos questionamentos dos Conselheiros; Pasquale Quattrone, Paulo Orestes Almeida, Jonas Manoel de Queiroz, Jairo Marinho de Oliveira e Jackson Guimarães Pauferro. Neste momento o Presidente Sr. Rafael Loriato coloca em votação **a PAS 2016 e a programação é aprovada**, sendo o resultado da votação, 11 votos a favor, uma abstenção e um voto contrário. Nesse momento, o Presidente Sr. Rafael Loriato solicita ao Secretário de Saúde, Dr. José Amando Mota, presente na reunião, que faça uma explanação sobre as ações administrativas da pasta. O Secretário explica que o Hospital Municipal Antonio Giglio deverá melhorar o seu atendimento, pois foram ajustadas as metas estabelecidas no contrato de gestão e agora ficou ajustado que a Fundação do ABC deverá executar mais cirurgias eletivas. Informou também que a Comissão de Avaliação do referido contrato aprovou dois Planos de Investimentos para o Hospital, referentes à infra-estruturar física da unidade e a implantação de sistema de informática. O Secretário falou também sobre a inauguração da UBS Anunciata de Lúcia, que deixará de ocupar um prédio alugado, para melhor atender a população num prédio próprio e construído para ser uma Unidade de Saúde. O Conselheiro Jackson G. Pauferro disse que realmente o Hospital precisa melhorar o serviço prestado à população porque hoje está muito ruim. Sr. Jackson disse ainda que é preciso tomar providências na Policlínica Zona Norte, onde tem muitas pessoas fazendo política dentro da unidade e inclusive pendurando faixas na grade de unidade oferecendo exames gratuitos em clínica particular. O Secretário Dr. José Amando Mota disse também não concordar com a postura de pessoas que utilizam o serviço público para fazer política e solicitou que o



Conselheiro Sr. Jackson denuncie essa prática ao Tribunal Regional Eleitoral. Quanto a colocação da faixa, o Secretário afirmou que quando ficou sabendo do ocorrido, imediatamente ligou para o Secretário de Segurança e Controle Urbano, para que providenciasse a retirada do material e multasse o infrator, uma vez que a lei Cidade Limpa, vigente no município de Osasco, não permite que seja feita publicidade nos próprios públicos. O Conselheiro Sr. Alexandre Capello questiona o Secretário sobre o número de equipes de saúde da família implantadas na cidade. O Secretário responde informando que atualmente são 53 equipes, que atendem em 31 Unidades de Saúde – UBS, com cerca de 210 agentes comunitários. Em seguida o Secretário agradeceu aos Conselheiros pela participação que tem em garantir uma saúde de qualidade para a população de Osasco, pois o orçamento do município teve uma redução de 15% para 2016 e, mesmo assim, nenhum serviço de saúde foi paralisado, mantendo a regularidade do sistema. Neste momento o Presidente Interino Sr. Rafael Loriato agradece a participação do Secretário e da enfermeira Selma Carneiro e parte para o **terceiro ponto de pauta**, informes Gerais. Faz a leitura dos ofícios encaminhados pela Pastoral Fé e Política da Comunidade Vila Yolanda, que aponta falta de medicamentos na Unidade Básica de Saúde José Francisco de Rezende. O presidente responde, dizendo que esteve na Unidade e o único medicamento que está faltando momentaneamente é o Adtil, e que a reposição já foi normalizada. Rafael Loriato faz também a leitura do requerimento do Conselheiro Sr. Alexandre Capello, que cobra a Comissão de Comunicação sobre a atualização do site do Conselho na Internet. O Coordenador da Comissão de Comunicação, Conselheiro Sr. Júlio Rezende Lopes informa que esteve na Secretaria de Comunicação da Prefeitura – SECOM, órgão responsável pela manutenção do site, onde foi informado que dentro de 10 dias a atualização será finalizada. O Presidente informou ainda que deu entrada no Conselho outros 4(quatro) documentos de autoria do Conselheiro Alexandre Capello, que serão encaminhados e respondido dentro do que tange a legislação vigente e nosso regimento interno. E não havendo mais nada a ser tratado, o **Presidente interino Sr. Rafael Loriato** agradece a presença de todos e às 11h15 declara encerrada a reunião e eu **Júlio Rezende Lopes**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



Francisco Bezerra do Vale Neto

Paulo Orestes Almeida

Pasquale Quattrone

Edna Regina da Silva

Rafael Loriato

Júlio Carlos Schmidt

Jackson Guimarães Pauferro

Júlio Rezende Lopes

José Amando Mota

Jonas Manoel de Queiroz

Jairo Marinho de Oliveira

Alexandre Capello da Silva

Maria da Cruz dos Santos

Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 159, de 22 de Fevereiro de 2016, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO***PORTARIA Nº. 002/DSU/GCM/2016.***

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o CLASSE DISTINTA HUMBERLINDO GOMES RABELO matrícula 18.405, o GCM 2^a CLASSE FLAVIO DA SILVA LIMA matrícula 176.903, e o GCM 3^a CLASSE DANILo FRANCA DA SILVA matrícula 176.903 lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, onde no dia 29/12/2015, em patrulhamento pelo Bairro de Quitauna, avistaram um automóvel que transitava de forma suspeita e ao dar voz de parada para averiguação o motorista e seu comparsa saíram do veículo com a arma em punho, apontando para a guarnição, que logrou êxito em deter os dois indivíduos, constatando que a arma era um “simulacro” de pistola. A vítima que se encontrava no interior do automóvel, relatou ter sido abordada instantes antes pelos meliantes de forma violenta e que os mesmos planejavam efetuar saques com seus cartões bancários.

Encaminhados ao 9º Distrito Policial, constatou- se que um dos autores era procurado pela justiça desde 2013. O Delegado lavrou BOPC em flagrante por Sequestro Relâmpago (art.158), Resistência (art. 329) e Captura de Procurado, sendo conduzidos a Cadeia Pública.

A agilidade de patrulhamento e a correta utilização das técnicas de abordagem, fez com que os Agentes da Guarda Civil de Osasco obtivessem eficácia nesta ocorrência, evidenciando o preparo e o profissionalismo.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Fevereiro de 2016.

Paulo Siqueira

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Depto. De Segurança Urbana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 077/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a CAROLINA VIEL, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo – Matrícula da PMO nº 20.942, grau/ref. "08-I", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2982/2015, a partir de 04.03.2016.

Portaria nº 078/2016

Aposentadoria Voluntária por Idade a NOEMIA SOARES PIRES, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola matrícula da PMO nº 129.747 e Grau/Referência "04-E", proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2852/2015, a partir de 01.03.2016.

DEFERIMENTOS:

Processo nº 4599/2015 – AMARILIS AYRES MENSÓRIO

Requer Isenção dos recolhimento do Imposto de Renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria, que em 22.02.2016 foi deferido o pedido a partir de 01.03.2016.

RETIFICAÇÕES:

Publicação do dia 11 de setembro de 2015 pag. 43 do IOMO.

Portaria nº 205/2015 - MARIA LÚCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO

Onde se lê.... falecido emleia-se..... falecido em 04/03/2015 e não como foi publicado.

Osasco, 25.02.2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente – IPMO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

ATOS DO PRESIDENTE:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

PROCESSO COMPRAS Nº 011/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, conforme especificações constantes no anexo I e demais informações integrantes deste Edital.

O Edital poderá ser retirado no Depto de Licitações e Compras no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-IPMO Rua Avelino Lopes, nº 70 CEP: 06090-030 Centro Osasco-SP, Entrega e Abertura/Envelopes dia 11 de Março de 2016 às 10:00 horas.

Osasco, 24 de Fevereiro de 2016
Pregoeiro IPMO Milton Bonach

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente – IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
838/2016	02/02/2016	R\$ 7.887.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de janeiro de 2016 (Funprev 1).
839/2016	02/02/2016	R\$ 1.251.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de janeiro de 2016 (Funprev 3).
840/2016	02/02/2016	R\$ 730.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento oriundo do recebimento da Taxa de Administração do mês de fevereiro de 2016.
841/2016	04/02/2016	R\$ 90.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de janeiro 2016.
842/2016	04/02/2016	R\$ 883.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de janeiro de 2016.
843/2016	10/02/2016	R\$ 30.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
844/2016	11/02/2016	R\$ 128.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2016, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
845/2016	11/02/2016	R\$ 3.440.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento(Funprev 1) com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2016, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
846/2016	15/02/2016	R\$ 125.459,33	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII Fundo de Investimento (Funprev 2), que possui resgate em 2016, 2018, 2020 e 2022, referente ao pagamento de Juros Semestral.
847/2016	15/02/2016	R\$ 125.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 2), oriundo do recebimento de Juros Semestral sobre o investimento no Fundo BB Previdenciário Títulos Públicos VII Fundo de Investimento.
848/2016	15/02/2016	R\$ 33.790,43	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII Fundo de Investimento (Funprev 3), que possui resgate em 2016, 2018, 2020 e 2022, referente ao pagamento de Juros Semestral.
849/2016	15/02/2016	R\$ 40.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 3), oriundo do recebimento de Juros Semestral sobre o investimento no Fundo BB Previdenciário Títulos Públicos VII Fundo de Investimento, e da contribuição dos servidores e da cota parte da FITO sobre a folha de pagamento do mês de janeiro de 2016.

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

E-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118 de 11/02/2016

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) VALERIA SANCHEZ, portador(a) do RG nº 19.114.053-3, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 123 de 11/02/2016

I - NOMEAR o(a) senhor(a) RONALDO FRANCISCO DA SILVA, portador (a) do RG nº 27.597.708-0, para o cargo de Assistente Legislativo de provimento em comissão, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 124 de 11/02/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a), IRACIMARA BARBOSA PEREIRA, portador (a) do RG. 47.783.126-6, para o cargo de Assessora Legislativa, de provimento em comissão, a partir de 11 de fevereiro 2016.

PORTARIA Nº 125 de 11/02/2016

I - NOMEAR o(a) senhor(a) DAMARIS BATISTA SOARES, portador (a) do RG nº 18.762.705-8, para o cargo de Assistente Legislativo de provimento em comissão, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 126 de 11/02/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a), RODRIGO DA SILVA, portador (a) do RG. 42.211.893-X, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 11 de fevereiro 2016.

PORTARIA Nº 127 de 11/02/2016

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) CLAUDIA GRACIELY MIRANDA LOPES, portador do RG nº 32.723.840-9, do cargo de Assessor(a) Legislativo(a), de provimento em comissão, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 128 de 12/02/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) RACHEL DE ASSUMPÇÃO PINA, portador(a) do RG nº 45.949.993-2, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 129 de 12/02/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a), DELMA MIDORI BARBOSA DE ANDRADE, portador (a) do RG. 22.723.623-3, para o cargo de Assessora Legislativa, de provimento em comissão, a partir de 12 de fevereiro 2016.

PORTARIA Nº 130 de 15/02/2016

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) DEBORA BARROS SILVA, portador(a) do RG. 26.267.747-7, do cargo de Supervisor de Equipe Técnica, de provimento em comissão, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 131 de 17/02/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) GISELE RODRIGUES DE SOUSA, portador (a) do RG nº 41.632.292-X, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 132 de 17/02/2016

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) RITA DE CASSIA DE SOUZA PINTO, portador do RG nº 54.925.275-7, do cargo de Assessor(a) Legislativo(a), de provimento em comissão, a partir de 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 133 de 17/02/2016

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) BENEDITO ANDRÉ COSTA, no período de 03 à 17/02/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 708/16.

PORTARIA Nº 134 de 17/02/2016

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) CARLOS ALBERTO GENARO, portador(a) do RG nº 6.482.767-7, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 135 de 17/02/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) CARLOS ALBERTO GENARO, portador(a) do RG nº 6.482.767-7, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 136 de 17/02/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) ROSEMARY BIAZOTI MOGARI, portador (a) do RG nº 10.645.657-X, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 137 de 17/02/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a), ROSEMARY BIAZOTI MOGARI, portador (a) do RG. 10.645.657-X, para o cargo de Assessora Legislativa, de provimento em comissão, a partir de 18 de fevereiro 2016.

PORTARIA Nº 138 de 17/02/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) MARIA LINDINALVA ROQUE DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 22.193.302-5, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 176 de 17/02/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) VITOR HUGO ALVES, portador (a) do RG nº 49.177.823-5, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 16 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 177 de 17/02/2016

I - NOMEAR o(a) senhor(a) VITOR HUGO ALVES, portador (a) do RG nº 49.177.823-5, para o cargo de Assistente Legislativo de provimento em comissão, a partir de 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 178 de 17/02/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) LEANDRO DE LIMA FREITAS, portador(a) do RG nº 13.388.896-6, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 179 de 17/02/2016

I - NOMEAR o(a) senhor(a) LUZIELE MARIA DE LIMA, portador (a) do RG nº 39.175.158-X, para o cargo de Assistente Legislativo de provimento em comissão, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 180 de 17/02/2016

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) JOSIANA SANTOS RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador(a) do RG nº 40.104.117-7 do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 181 de 17/02/2016

I – NOMEAR, o(a) senhor(a) JOSIANA SANTOS RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador(a) do RG nº 40.104.117-7 para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 182 de 22/02/2016

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) MARINEZ MENDES DA SILVA CORREA, portador(a) do RG nº 18.165.183-X do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 183 de 22/02/2016

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) MARIA APARECIDA ALCANTARA DOREA ROCHA, portador(a) do RG nº 36.410.011-4 do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 184 de 22/02/2016

I - NOMEAR o(a) senhor(a) ANA MARIA SOARES CHIRINHAN, portador(a) do RG nº 7.233.141-0, para o cargo de Assistente Legislativo de provimento em comissão, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 186 de 23/02/2016

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) AMAURI DIAS DE OLIVEIRA, no período de 15 à 29/02/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 984/16.

PORTARIA Nº 187 de 23/02/2016

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) ROSALVA DE FÁTIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI, no

período de 15 à 29/02/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 1134/16.

ERRATAS

PORTRARIA Nº 37 de 19/01/2016

Onde se lê: a partir de 15 de janeiro de 2016

Leia-se: a partir de 19 de janeiro de 2016

PORTRARIA Nº 85 de 22/01/2016

Onde se lê: EXONERAR

Leia-se: NOMEAR

PORTRARIA Nº 100 de 02/02/2016

Onde se lê: IVETE DE OLIVEIRAACUYO

Leia-se: IVETE DE OLIVEIRAACUYO

PORTRARIA Nº 107 de 04/02/2016

Onde se lê: RG nº 9.329.254-4

Leia-se: RG nº 9.239.254-4

PORTRARIA Nº 108 de 04/02/2016

Onde se lê: RG nº 9.329.254-4

Leia-se: RG nº 9.239.254-4

PORTRARIA Nº 111 de 04/02/2016

Onde se lê: CRISTIAN CONDE, portador do RG nº 25.597.046-5

Leia-se: CHRISTIAN CONDE, portador do RG nº 26.597.046-5

PORTRARIA Nº 112 de 04/02/2016

Onde se lê: CRISTIAN CONDE, portador RG nº 25.597.046-5

Leia-se: CHRISTIAN CONDE, portador RG nº 26.597.046-5

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Processo nº: 8152 /2015

Interessado: EUDES DONISETE DE SOUZA

DEFERIDO

Processo nº: 7232 /2015

Interessado: JOSE DUTRA DE FREITAS JUNIOR

DEFERIDO

Processo nº: 7225 /2015

Interessado: SILVIA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS

DEFERIDO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

LUIZ NERES DE SANTANA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Camacã-BA, Camacã BA no dia vinte de maio de mil novecentos e setenta (20/05/1970), residente e domiciliado na Rua do Campo, nº 14 A, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de LINO NOGUEIRA DE SANTANA e de MARIA AUGUSTA NERES REGO.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão motorista, nascida em Alagoa Nova-PB, Alagoa Nova PB no dia dez de julho de mil novecentos e sessenta e oito (10/07/1968), residente e domiciliada na Rua do Campo, nº 14 A, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de SEVERINO ADELINO DOS SANTOS e de HELENA RODRIGUES DE SOUZA.

ANCÉLMO PLÁCIDO LEITE, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Pesqueira-PE (Distrito de Cimbres), Pesqueira PE no dia quatorze de março de mil novecentos e oitenta e um (14/03/1981), residente e domiciliado na Rua Veneza nº 15, casa A, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO PLÁCIDO LEITE e de EDILEUSA MARINHO DE ESPINDOLA LEITE.

ELIANE LUIZ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Japira-PR (Distrito de Novo Jardim e Comarca de Ibaí), Japira PR no dia doze de junho de mil novecentos e oitenta (12/06/1980), residente e domiciliada na Rua Veneza nº 15, casa A, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de NOEL LUIZ e de APARECIDA FATIMA DE LIRA LUIZ.

ALDAIR FERREIRA DE CARVALHO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo-SP, São Paulo SP no dia nove de junho de mil novecentos e setenta e quatro (09/06/1974), residente e domiciliado na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, nº 20-B, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de HILDEMAR PEREIRA DE CARVALHO e de ALZIRA FERREIRA DE CARVALHO.

DAMARES PEREIRA MARIANO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e três (16/12/1993), residente e domiciliada na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, nº 20-B, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE CARLOS MARIANO e de ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA.

ODAIR APARECIDO DE FREITAS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em São Paulo-SP (2º Subd. Liberdade), São Paulo SP no dia sete de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (07/06/1958), residente e domiciliado na Rua Antonio Cornelio, nº 261, Jd. Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de WALTER DE FREITAS e de ODILA DE FREITAS.

ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Campo Belo-MG, Campo Belo MG no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e setenta e dois (29/12/1972), residente e domiciliada na Rua Antonio Cornelio, nº 261, Jd. Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ ALVES DOS SANTOS e de GENÍ CAROLINA DA SILVA.

DEILSON DIAS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Serrinha-BA (Subd. Biritonga), Serrinha BA no dia quatorze de junho de mil novecentos e oitenta e oito (14/06/1988), residente e domiciliado na Rua Apostolo João Batista nº 29, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de DANIEL DIAS DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS.

NAIARA LEAL SILVA, estado civil solteira, profissão sub gerente, nascida em Lauro de Freitas-BA (Sede), Lauro de Freitas BA no dia oito de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (08/01/1995), residente e domiciliada na Rua Apostolo João Batista nº 29, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de GILSON DIAS SILVA e de LAURA DA SILVA LEAL.

JOSÉ FRANCISCO BRUNO, estado civil divorciado, profissão autonomo, nascido em São João do Ivaí-PR, São João do Ivaí PR no dia dez de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco (10/08/1965), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Gonçalves, nº 83 B, casa 01, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO BRUNO e de EMÍDIA CANDIDA DA SILVA.

SUZANA SANTINA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida

em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP, 1º Subd.), São Paulo SP no dia doze de abril de mil novecentos e setenta e quatro (12/04/1974), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Gonçalves, nº 83 B, casa 01, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS e de ANA SANTINA.

RENAN BIAJANTE DE ABREU, estado civil solteiro, profissão serigráfico, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (12/11/1988), residente e domiciliado na Rua Benedita da Conceição Oliveira Noquel, nº 21, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de JURANDIR DE ABREU e de CREUSA SILVIA BIAJANTE ABREU. PRISCILA GOMES DOMINGOS, estado civil solteira, profissão aux. de escrita fiscal, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de setembro de mil novecentos e noventa (02/09/1990), residente e domiciliada na Rua Benedita da Conceição Oliveira Noquel, nº 21, Jardim Roberto, Osasco-SP, Osasco, SP, filha de APARECIDO DOMINGOS e de MARIA APARECIDA GOMES SOARES DOMINGOS.

GLEIDSON ZANELA PAULINO, estado civil solteiro, profissão representante comercial, nascido em Assis-SP, Assis SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (21/02/1985), residente e domiciliado na Rua Gilberto Jose Domingues, nº 55, apto. 34, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de GERSON PAULINO e de LILIAN ANDREIA ZANELA PAULINO.

LEYLA BASTOS OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão contadora, nascida em São Paulo-SP (21º Subd. Saúde), São Paulo SP no dia nove de março de mil novecentos e oitenta e quatro (09/03/1984), residente e domiciliada na Rua Gilberto José Domingues, nº 55, apto. 34, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JESSIVALDO SANTANA OLIVEIRA e de MARIA DE LOURDES BASTOS OLIVEIRA.

VANDER FERNANDES PEREIRA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (02/09/1982), residente e domiciliado na Rua Lirio Branco, nº 50, Rencanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO BATISTA PEREIRA e de MARIA SILVA FERNANDES PEREIRA.

CICERA MARIA ALBUQUERQUE BONIFACIO, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em Palmares-PE, Palmares PE no dia quinze de maio de mil novecentos e setenta e sete (15/05/1977), residente e domiciliada na Rua Lirio Branco, nº 50, Rencanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de GENESIO ALBUQUERQUE PEREIRA e de MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO.

WAGNER LOPES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão líder operacional, nascido em Carapicuíba-SP (Distrito de Jardim Silveira, Munic, Comarca de Barueri), Carapicuíba, SP no dia dez de julho de mil novecentos e oitenta e nove (10/07/1989), residente e domiciliado na rua Clovis Baglioni nº 10, casa 2, Bairro Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de GENIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA e de CLEUDETE LOPES DE OLIVEIRA.

ALINE RODRIGUES DE SOUSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito Civil), Osasco, SP no dia quatorze de junho de mil novecentos e noventa (14/06/1990), residente e domiciliada na Rua Clovis Baglioni nº 10, casa 2, Bairro Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de ELSON MANOEL DE SOUSA e de MARIA DE FATIMA RODRIGUES.

RODRIGO FERNANDO BAPTISTA DE GOVEIA, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e oito (08/04/1988), residente e domiciliado na Rua Piracicaba, nº 434, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de VANDILSON COSTA GOVEIA e de CLAUDIA REGINA BAPTISTA GOVEIA.

BEATRIZ WATANABE RAMALHO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (37º Subd. Aclimação), São Paulo SP no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (24/09/1986), residente e domiciliada na Rua Piracicaba, nº 434, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL SILVA RAMALHO e de NEUSA SANAE WATANABE RAMALHO.

EDUARDO OLIVEIRA GOMES, estado civil solteiro, profissão líder de pcp, nascido em São Paulo-SP (Subd. Santo Amaro), São Paulo SP no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e setenta e nove (27/06/1979), residente e domiciliado na Rua Paranaense, nº 453, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDIVINO SOUZA GOMES e de MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA GOMES.

ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (21/12/1988), residente e domiciliada na Rua Maranhense, nº 453, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO CERQUEIRA DE OLIVEIRA e de IRANEIDE DA SILVA ALVES.

JOSÉ JULIÃO PEREIRA NETO, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em Icó-CE, Icó CE no dia vinte e oito de março de mil novecentos e sessenta e cinco (28/03/1965), residente e domiciliado na Rua Samaria, nº 162, casa 02, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO PEREIRA FILHO e de ANATILDES JULIÃO PEREIRA.

ANDRÉA DOS SANTOS ARAÚJO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Buique-PE, Buique PE no dia dez de março de mil novecentos e setenta e seis (10/03/1976), residente e domiciliada na Rua Samaria, nº 162, casa 02, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de CLOVIS MANOEL TAVARES e de MARIA JÚLIA DOS SANTOS TAVARES.

WALACE ALVES RIOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e um (21/12/1991), residente e domiciliado na Rua Sacerdote Moisés, nº 5 B, casa 1, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de EDNALDO DE JESUS RIOS e de MARIA SUEL ALVES DA CONCEIÇÃO.

ANA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (25/12/1995), residente e domiciliada na Rua Sacerdote Moisés, nº 5 B, casa 1, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de RIVELINO MONTEIRO e de MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES.

WAGNER GUTIERREZ, estado civil divorciado, profissão analista de sistemas, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e um de março de mil novecentos e oitenta e sete (21/03/1987), residente e domiciliado na Av. Dom Pedro I, nº 260, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de GESSU GUTIERREZ e de EDITE FAUSTO DE FREITAS.

JOYCE DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Caetano do Sul-SP (Reg. em Barueri-SP, Sede), São Caetano do Sul SP no dia oito de outubro de mil novecentos e noventa e três (08/10/1993), residente e domiciliada na Av. Dom Pedro I, nº 260, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA e de MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO.

ROBSON ABREU DE ARAUJO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Picos-PI (3º Ofício), Picos PI no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e noventa e um (19/01/1991), residente e domiciliado na Rua Azaléia Azul, nº 76, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de ROMÃO MARCOS DE ARAUJO e de EMIDIA DE SOUSA ABREU DE ARAUJO.

LUZINEIDE DA SILVA SOUSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Conceição São João da Canabrava-PI (Reg. em Picos-PI, 3º Ofício), Conceição São João da Canabrava PI no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e um (01/12/1991), residente e domiciliada na Rua Azaléia Azul, nº 76, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA e de JUCILIA EDEZUITE DA SILVA SOUSA.

PEDRO LUIZ DOMINGUES, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em Osasco-SP (Reg. em Carapicuíba-SP), Osasco SP no dia oito de setembro de mil novecentos e sessenta (08/09/1960), residente e domiciliado na Rua Miguel Fernandes Vieira, nº 25, casa 01, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO FRANCISCO DOMINGUES e de MARIA JOSÉ DOMINGUES. APARECIDA FÁTIMA DA SILVA, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Presidente Prudente-SP, Presidente Prudente SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e sessenta (04/11/1960), residente e domiciliada na Rua Miguel Fernandes Vieira, nº 25, casa 01, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO DOS SANTOS SILVA e de CAROLINA DAS DORES SILVA.

ELIO DIAS MOITINHO JUNIOR, estado civil solteiro, profissão analista de expedição, nascido em São Vicente-SP, São Vicente SP no dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e sete (08/04/1987), residente e domiciliado na Rua Afonso Bras, nº 49, apto 01, Cidade Náutica, São Vicente, Santos, Santos, SP, filho de ELIO DIAS MOITINHO e de VIRGINIA APARECIDA NEVES MOITINHO. MÁRCIA LOPES ESTRELA, estado civil solteira, profissão esteticista, nascida

em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dezenove de novembro de mil novecentos e noventa e um (19/11/1991), residente e domiciliada na Rua Moacir Salles D'Avila, nº 68, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filha de EDIVALDO DE SOUSA ESTRELA e de MARIA LOPES GONÇALVES.

HÉLIO DOS SANTOS ARAÚJO, estado civil solteiro, profissão supervisor, nascido em Teresina-PI (1º Ofício), Teresina PI no dia cinco de julho de mil novecentos e oitenta e oito (05/07/1988), residente e domiciliado na Av. Zumbi dos Palmares, nº 259, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL DA CRUZ ARAÚJO e de FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS ARAÚJO.

BEATRIZ ALEXANDRINA LEME, estado civil solteira, profissão controladora de acesso, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP, no dia quatorze de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (14/09/1995), residente e domiciliada na Av. Zumbi dos Palmares, nº 259, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de EDMUR NASCIMENTO PAES LEME e de ROSEMEIRE ALEXANDRINA SILVA.

LUCAS EDUARDO FERREIRA DIAS, estado civil solteiro, profissão ajudante de pedreiro, nascido em Coremas-PB (Reg. em Piancó-PB), Coremas PB no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa e dois (25/10/1992), residente e domiciliado na Rua Paranaense, nº 965, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de EDUARDO FERREIRA e de FRANCINETE DIAS.

GRACIELE MEDEIROS SANTOS, estado civil solteira, profissão cuidadora de idosos, nascida em Itapeva-SP (Reg. em Nova Campina-SP), Itapeva SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa (28/11/1990), residente e domiciliada na Rua Paranaense, nº 965, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO MEDEIROS SANTOS e de CARLINA CORDEIRO DE MATOS SANTOS.

ADELMO FALCÃO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Salvador-BA (Subd. Santo Antonio), Salvador BA no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (01/01/1979), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, nº 130, bl. I, apto. 21, Condomínio São Francisco II, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ALCIDES MENEZES DOS SANTOS e de IRANY LOPES FALCÃO DOS SANTOS.

LUCIANA QUADROS RIBEIRO SANTANA, estado civil solteira, profissão vigilante, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Taboão da Serra-SP), São Paulo SP no dia sete de julho de mil novecentos e setenta e oito (07/07/1978), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, nº 130, bl. I, apto. 21, Condomínio São Francisco II, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de GAUDENCIO DA CONCEIÇÃO SANTANA e de ELENITA QUADROS RIBEIRO.

LÚCIO FLÁVIO LOPES, estado civil solteiro, profissão fiscal de prevenção perdas, nascido em Carapicuíba-SP (Comarca de Barueri-SP), Carapicuíba SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (31/01/1988), residente e domiciliado à Rua Maria Bonbonatti da Silva, nº 116, Jd. Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de OSÓRIO LOPES e de NEUZA ELIZABET BENTO LOPES.

THALITA BARBOZA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Carapicuíba-SP (Comarca de Barueri-SP), Carapicuíba SP no dia quatorze de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (14/10/1989), residente e domiciliada à Rua Maria Bonbonatti da Silva, nº 116, Jd. Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE LUCIO RIBEIRO e de JANE BARBOZA RIBEIRO.

VAGNER ALVES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo-SP (18º Subd. Ipiranga), São Paulo SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e oitenta e um (27/05/1981), residente e domiciliado na Rua Tenente Angelo Mancini, nº 07, casa 02, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de NELSON JOSÉ DE SOUZA e de ROSENAIDE OLIVEIRA ALVES.

ROSANA MORAES PEÇANHA, estado civil divorciada, profissão oficial administrativo, nascida em Barueri-SP, Barueri SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e um (25/08/1981), residente e domiciliada na Rua Tenente Angelo Mancini, nº 07, Vila Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de NELSON MORAES PEÇANHA e de JOSEFA ELISA DE OLIVEIRA PEÇANHA.

IURI EUSTAQUIO GALLO, estado civil solteiro, profissão assistente de departamento pessoal, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia treze de setembro de mil novecentos e setenta e um (13/09/1971), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Gonçalves, nº 158, casa 02, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de ORIEL GALLO e de MARIA DE LOURDES DE BIAGE.

LUCIA APARECIDA MACHADO CARVALHO, estado civil divorciada, profissão manicure, nascida em Itapeva-SP (Distrito de Taquarivaí), Itapeva SP no dia seis de setembro de mil novecentos e sessenta e sete (06/09/1967), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Gonçalves, nº 158, casa 02, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de FREDERICO CONSTANTINO DE CARVALHO

e de ANA MACHADO DE CARVALHO.

OSVALDO DUARTE, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Valparaiso-SP, Valparaiso SP no dia nove de janeiro de mil novecentos e trinta e seis (09/01/1936), residente e domiciliado na Rua dos Inconfidentes, nº 170, Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de DEOLINDO DUARTE e de ANISIA DA ROCHA LIMA DUARTE.

ROSA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão aposentada, nascida em Presidente Bernardes-SP (Distrito de Araxá), Presidente Bernardes SP no dia quinze de maio de mil novecentos e quarenta e três (15/05/1943), residente e domiciliada na Rua dos Inconfidentes, nº 170, Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOAQUIM DIOGO DE OLIVEIRA e de ANA RITA DE CARVALHO.

FELIPE DE ALMEIDA OLIVO, estado civil solteiro, profissão ajudante de jardinagem, nascido em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (05/08/1994), residente e domiciliado na Rua Dina Sfat, nº 37C, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de APARECIDO OLIVO e de VANILDA VIEIRA DE ALMEIDA OLIVO.

FABIANA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP, 1º Subd.), São Paulo SP no dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e cinco (16/05/1995), residente e domiciliada na Rua Dina Sfat, nº 37C, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA.

LAUDACI DE PAULA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e setenta e um (31/08/1971), residente e domiciliado na Rua Laura Alves Barbosa da Silva, nº 105, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO DE PAULA e de THEREZA LUIZA DE PAULA.

TANIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão copeira, nascida em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP, Sede), Osasco SP no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (24/12/1975), residente e domiciliada na Rua Laura Alves Barbosa da Silva, nº 105, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA e de BENEDITA HILDA DA SILVA.

PAULO ROBERTO BATISTA ALVES, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e quatro (23/06/1994), residente e domiciliado na Rua Laura Sfaciotti Bernardi, nº 128, Jd. Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de DIMAS GERALDO ALVES e de ROZELI DA PAIXÃO BATISTA ALVES. THALITA SOARES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e sete (23/03/1997), residente e domiciliada na Rua Laura Sfaciotti Bernardi, nº 128, Jd. Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de AGILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA e de ANGELICA SOARES DE ANDRADE.

ERIVAN BEZERRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Belo Jardim-PE, Belo Jardim PE no dia sete de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (07/10/1975), residente e domiciliado na Rua Claudio Aparecido Oliveira, nº 614, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE GABRIEL DA SILVA e de FRANCISCA BEZERRA DA SILVA.

MONIQUE GONÇALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão agente de atendimento, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e noventa e dois (25/07/1992), residente e domiciliada na Rua Claudio Aparecido Oliveira, nº 614, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de ROSALVO PEREIRA DOS SANTOS FILHO e de NOEMIA GONÇALVES.

LUIZ HENRIQUE SACOLI DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão assistente de operações, nascido em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia dezesseis de março de mil novecentos e noventa e um (16/03/1991), residente e domiciliado na Rua Angelo Alberto Nesti, nº 105, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de LUCACIO JOSÉ DOS SANTOS e de SANDRIA SACOLI PEREIRA DOS SANTOS.

VANIA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa (23/02/1990), residente e domiciliada na Rua Angelo Alberto Nesti, nº 105, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ADILSON CORREIA DOS SANTOS e de RITA SANTANA DOS SANTOS.

DENIVALDO DE ASSIS LIMA, estado civil divorciado, profissão segurança,

nascido em Osasco-SP (Reg. Barueri), Osasco, SP no dia cinco de abril de mil novecentos e oitenta (05/04/1980), residente e domiciliado na Rua João Miguel nº 19, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DE ASSIS LIMA e de ISALTINA ROSA DE ASSIS LIMA.

ALINE APARECIDA DE QUEIROZ BERNARDES, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia primeiro de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (01/09/1986), residente e domiciliada na Rua João Miguel nº 19 Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de GILENO BERNARDES e de IDALINA ALVES QUEIROZ.

RAPHAEL ROBERTO MARTINS, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (30/11/1987), residente e domiciliado na Rua João Augusto da Silveira, nº 15, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO ROBERTO SALGADO MARTINS e de ILZA RODRIGUES MARTINS.

DAYANE RODRIGUES CAZOTTO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia onze de maio de mil novecentos e noventa e três (11/05/1993), residente e domiciliada na Rua João Augusto da Silveira, nº 15, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de EVANDRO RODRIGUES CAZOTTO e de CLEUZA MADALENA RODRIGUES.

GILVAN PEREIRA VIEIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Simplicio Mendes-PI, Simplicio Mendes PI no dia onze de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (11/01/1977), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 72, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de LEOPOLDO PEREIRA VIEIRA e de MARIA JOSEFA DE SOUSA VIEIRA. ERICA BARBOSA SOARES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e cinco (16/04/1995), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 72, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de VALTER EMIDIO SOARES e de LUCINÉIA BARBOSA.

RODRIGO PEREIRA REIS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão mecânico disel, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de agosto de mil novecentos e noventa (08/08/1990), residente e domiciliado na Avenida José Barbosa de Siqueira, nº 51, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de GERSON ALVES REIS DA SILVA e de SANDRA GOMES PEREIRA.

CAROLINE SILVA NOVAES, estado civil solteira, profissão assistente de RH, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de maio de mil novecentos e noventa e dois (07/05/1992), residente e domiciliada na Rua Devanir Bonato, nº 11, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ VALDEMIR GALVÃO DE NOVAES e de SANDRA REGINA SILVA NOVAES.

ALAN BARRETO MADUREIRA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (30/10/1989), residente e domiciliado na Rua Jose da Silva Braga, nº 09, Jd. Helena, Osasco, Osasco, SP, filho de LAERCIO MADUREIRA e de CECILIA BARRETO DE OLIVEIRA MADUREIRA.

LETÍCIA BEZERRA FEITOZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Duque de Caxias-RJ, Duque de Caxias RJ no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (23/09/1989), residente e domiciliada na Rua José da Silva Braga, nº 09, Jardim Helena, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO ALVES FEITOZA e de CARMELITA BEZERRA FEITOZA.

RODRIGO CÉSAR CHTCOT, estado civil solteiro, profissão ajudante de produção, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e um de março de mil novecentos e oitenta e seis (21/03/1986), residente e domiciliado na Rua Luiz de Lima, nº 18-A, Jaguaripe, Osasco, Osasco, SP, filho de IRACI CHTCOT.

RENATA MAGALI PEREIRA VIGO, estado civil solteira, profissão auxiliar de estoque, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia quatro de março de mil novecentos e oitenta e oito (04/03/1988), residente e domiciliada na Rua Luiz de Lima, nº 18-A, Jaguaripe, Osasco, Osasco, SP, filha de EGIDIO BRIDA VIGO e de ROSANGELA APARECIDA PEREIRA VIGO.

ANDRÉ MEDRADO DE ANDRADE, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Osasco-SP (Reg. em Barueri), Osasco SP no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (16/10/1989), residente e domiciliado na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes, nº 1170, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de REGINALDO LOPES DE ANDRADE e de BERENICE ARAUJO MEDRADO DE ANDRADE.

CARLA PEREIRA NASCIMENTO, estado civil divorciada, profissão assistente financeiro, nascida em Medina-MG, Medina MG no dia vinte e oito de agosto

de mil novecentos e oitenta e oito (28/08/1988), residente e domiciliada na Rua Guatemala, nº 16, Engenho Novo, Barueri, Barueri, SP, filha de JOSÉ DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO e de MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO.

GABRIEL SOARES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão promotor, nascido em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (26/12/1994), residente e domiciliado na Praça Florinda Sinegalha Saraiva, nº 353, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de AMALURI RAIMUNDO DE SOUZA e de MARIZA ALMEIDA SOARES DE SOUZA.

TASSYA DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão agente de atendimento, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa (23/09/1990), residente e domiciliada na Praça Florinda Sinegalha Saraiva, nº 353, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de EVERALDO DOS SANTOS e de FATIMA APARECIDA FERREIRA DA SILVA SANTOS.

FELIPE RIBEIRO VICENTE, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa e um (24/07/1991), residente e domiciliado na Rua Lourival da Costa, nº 68, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de NATANIEL VICENTE e de VANDERLEI RIBEIRO VICENTE.

FERNANDA SANTANA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Barueri-SP, Barueri SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e oitenta e nove (21/04/1989), residente e domiciliada na Rua Aristides Bellini, nº 12, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de JAIR ANTONIO RIBEIRO e de MARCIA MARIA DE SANTANA RIBEIRO

TIAGO HENRIQUE DA CRUZ CAMPOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo-SP (48º Subdistrito Vila Cachoerinha), São Paulo SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e oitenta e oito (16/04/1988), residente e domiciliado na Rua José Gimenes Gomes, nº 374, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de ORLANDO ROSA DE CAMPOS e de HELOÍSA DA CRUZ. DILNÉIA TALUANA DIAS DE CAMPOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa (16/11/1990), residente e domiciliada na Rua José Gimenes Gomes, nº 374, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de CLAUDIO RODRIGUES DE CAMPOS e de DILNÉIA DE CASSIA DIAS.

MIZAEL GOMES BEZERRA, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e seis (29/03/1976), residente e domiciliado na Avenida Internacional, nº 475, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de DIONEDES GOMES BEZERRA e de CREUSA PEREIRA BEZERRA.

PATRICIA PINHEIRO DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (16/02/1981), residente e domiciliada na Rua Carlos de Laet, nº 16 A, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ASSIS ANTONIO DA SILVA e de MARIA PINHEIRO DA SILVA.

CARLOS ZAQUÉU DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão torneiro mecânico, nascido em Salvador-BA, Salvador BA no dia doze de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (12/01/1975), residente e domiciliado na Rua Projetada Um Sai, nº 107, Bl. 02m apto, 41, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARMO DOS SANTOS e de IRACI NUNES DOS SANTOS. SANDRA VALÉRIA DOS SANTOS, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Caruaru-PE, Caruaru-PE no dia três de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito (03/01/1968), residente e domiciliada na Rua Projetada Um Sai, nº 107, Bl. 02m apto, 41, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de CICERO SEBASTIÃO DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS.

AILTON CÉSAR BORSATI, estado civil divorciado, profissão engenheiro eletricista, nascido em São Paulo-SP (Subd. Penha de França), São Paulo SP no dia trinta de julho de mil novecentos e setenta e dois (30/07/1972), residente e domiciliado na Rua Conceição Scigiano, nº 222, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de CLEMENTE BORSATI e de TEREZA MARCOLINO.

PATRICIA DA SILVA MATARENSI, estado civil divorciada, profissão gerente administrativa, nascida em São Paulo-SP (Subd. Alto da Moóca), São Paulo SP no dia sete de novembro de mil novecentos e setenta e um (07/11/1971), residente e domiciliada na Rua Conceição Scigiano, nº 222, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de ODAIR MATARENSI e de MARLI DA SILVA MATARENSI.

ANDERSON DA SILVA MACHADO, estado civil divorciado, profissão grafico, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezenove de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (19/08/1988), residente e domiciliado na Rua

Professor Aristides Couto, nº 88, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUIS MACHADO e de MARINEZ MARIA DA SILVA.

DALILA MOTA DE JESUS, estado civil solteira, profissão , nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de julho de mil novecentos e noventa e um (13/07/1991), residente e domiciliada na Rua Professor Aristides Couto, nº 88, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCIO MOTA DE JESUS e de MARISA DOS SANTOS DE JESUS.

JHONY SANT'ANNA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP (Dist. de Ermelino Matarazzo), São Paulo SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (26/08/1994), residente e domiciliado na Rua Antonio Peres Paniagua, nº 356, casa, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de IVAN DA SILVA e de IZOLINDA DE SANT'ANA. CRISTIANE BASTOS CARDOSO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (23/10/1995), residente e domiciliada na Rua Antonio Peres Paniagua, nº 356, casa, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de GERVASIO CARDOSO e de ROSANGELA MARIA BASTOS CARDOSO.

WESLEY CORRÊA MARTINS, estado civil solteiro, profissão ajudante de logística, nascido em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia dez de agosto de mil novecentos e noventa (10/08/1990), residente e domiciliado na Rua Mario Lago, nº 01, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTENOR MARTINS e de MARLETE CORRÊA MARTINS.

MAYARA ROSA DE ANDRADE, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Jandira-SP, Jandira SP no dia nove de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (09/08/1995), residente e domiciliada na Rua Mario Lago, nº 01, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCIO EDUARDO DE ANDRADE e de EDICLEA ROSA DE ANDRADE.

EZEQUIEL ALVES COSTA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Barra do Corda-MA, Barra do Corda MA no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e sessenta e nove (24/03/1969), residente e domiciliado na Rua Campinas, nº 18, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALVES DE MORAIS e de MARIA COSTA DE MORAIS.

ANTONIA RAQUEL DE LIMA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Barra do Corda-MA, Barra do Corda MA no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e noventa e três (25/06/1993), residente e domiciliada na Rua Campinas, nº 18, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO DOS SANTOS e de ANA MARIA DE LIMA PINTO.

WILLIAN FRANCISCO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão serralheiro, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia três de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (03/08/1987), residente e domiciliado na Rua Professor Aristides Couto, nº 334, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO CARLOS DA SILVA e de MARIA DE LOURDES JESUS DA SILVA. MAYARA DOS SANTOS SOUZA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia dezenove de novembro de mil novecentos e noventa e dois (19/11/1992), residente e domiciliada na Rua Professor Aristides Couto, nº 334, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ELIAS LEITE DE SOUZA e de MARILENE DOS SANTOS.

SEBASTIÃO SILVA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de logística, nascido em Boquira-BA, Boquira BA no dia seis de junho de mil novecentos e oitenta e seis (06/06/1986), residente e domiciliado na Rua Elza Andrade Neves Neufeld, Nº 16, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de NASCIMENTO XAVIER DE SOUZA e de CREUZA COSTA SILVA.

JOELI SOUZA ALVES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Boquira-BA, Boquira BA no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e seis (25/03/1996), residente e domiciliada na Rua Elza Andrade Neves Neufeld, Nº 16, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de DÁRIO FRANCISCO ALVES e de JORDÁLIA PEREIRA SOUZA.

ANTONIO DA SILVA COELHO, estado civil solteiro, profissão jardineiro, nascido em Benedito Leite-MA, Benedito Leite MA no dia dezenove de outubro de mil novecentos e sessenta e sete (19/10/1967), residente e domiciliado na Rua Jean de Leri, nº 111, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO FRANCISCO DA SILVA e de LAURA COELHO DA SILVA.

ROSANA DA SILVA MORAES, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia onze de julho de mil novecentos e setenta e dois (11/07/1972), residente e domiciliada na Rua Gabriel Soares de Souza, nº 35, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO PEDRO MORAES e de MARLENE SALVIANO DA SILVA.

FRANCISCO ANDRADE DE CARVALHO, estado civil divorciado, profissão projetista, nascido em Barro-CE, Barro CE no dia trés de setembro de mil novecentos e oitenta (03/09/1980), residente e domiciliado na Rua Doutor Adhemar de Barros, nº 273, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de GERALDO AFONSO DE CARVALHO e de RITA ANDRADE DE CARVALHO.

JULIANA ROSA BRISOLLA, estado civil solteira, profissão protética, nascida em Itapetininga-SP (2º Subdistrito), Itapetininga SP no dia vinte de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (20/12/1983), residente e domiciliada na Rua Doutor Adhemar de Barros, nº 273, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO SILVA BRISOLLA e de MARIA NIRCE ROSA BRISOLLA.

ROBINSON MILAN DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e setenta e um (31/05/1971), residente e domiciliado na Avenida Ipe, nº 180, Cidades das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de DJAIR GARCIA DOS SANTOS e de LEILA MILAN DOS SANTOS.

PAULA REGINA DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (28/11/1974), residente e domiciliada na Avenida Ipe, nº 180, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO e de MARIA GALVÃO DE OLIVEIRA.

FABIO CEZAR SOUZA MIRANDA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em São Paulo-SP (4º Subd. Nossa Senhora do Ó), São Paulo SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (28/12/1981), residente e domiciliado na Rua Vera Cruz, nº 28, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de ADEMIR MIRANDA e de ANA MARIA DE SOUZA MIRANDA.

LUCIANA FREITAS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão supervisora de call center, nascida em São Paulo-SP (34º Subd. Cerqueira Cesar), São Paulo SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e setenta e seis (20/11/1976), residente e domiciliada na Rua Paulo Ramos, nº 41, Guaiianases, São Paulo, São Paulo, SP, filha de JOÃO BRAGA DOS SANTOS e de IRINEA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS.

JOSÉ CARLOS BRANCO TEIXEIRA, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Assis-SP, Assis SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete (12/01/1957), residente e domiciliado na Rua Rosa, nº 114, Jd. das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO OTAVIO TEIXEIRA e de OLGA BRANCO TEIXEIRA.

LUCIA CUBAS CARDOSO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e um (17/08/1961), residente e domiciliada na Rua Rosa, nº 114, Jd. das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de OLIMPIO CUBAS CARDOSO e de MARIA MIRANDA CARDOSO.

JOSÉ JOSENILDO PEREIRA, estado civil solteiro, profissão instrutor, nascido em Cedro-CE, Cedro CE no dia seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (06/01/1985), residente e domiciliado na Rua Ilha Bela, nº 82, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA FILHO e de NILDA MARIA PEREIRA.

ANTONIA CLÁUDIA RODRIGUES SILVA, estado civil solteira, profissão instrutora, nascida em TunTum-MA, TunTum MA no dia dez de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (10/09/1987), residente e domiciliada na Avenida Musical, nº 288, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MOACI OLIVEIRA SILVA e de MARIA ANTONIA RODRIGUES SILVA.

EDNEI CARDOSO AMARAL, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia trinta e um de março de mil novecentos e setenta e sete (31/03/1977), residente e domiciliado na Rua Primo Zacante, nº 101, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de DALVINO DO AMARAL e de ZILDA CARDOSO.

CIBELE DOS SANTOS SOUSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e oitenta e dois (23/05/1982), residente e domiciliada na Rua Primo Zacante, nº 101, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de EDINA DOS SANTOS SOUSA.

JOSÉ ADRIANO LINO LUIZ, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Sirinhaém-PE, Sirinhaém PE no dia seis de maio de mil novecentos e oitenta e oito (06/05/1988), residente e domiciliado na Rua Elias Adão de Araujo, nº 29 B, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de ZAQUEL BATISTA LUIZ e de EDJANE AMARA LINO LUIZ.

FRANCIELE DE SOUZA ALVES MOREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e um (28/12/1991), residente e domiciliada na Rua Elias Adão de Araujo, nº 29 B, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de ROGERIO APARECIDO MOREIRA e de GENECI DE SOUZA ALVES.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ALEXSANDRO MOREIRA DE SOUZA, solteiro, manipulador de frutas, nascido em Osasco, SP no dia (15/06/1994), residente e domiciliado na Av. Presidente Medice nº 596 casa 01 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de NAILDES MOREIRA DE SOUZA.

KATHLEEN CRIVELARO GOMES DA SILVA, solteira, coordenadora de vendas, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/08/1995), residente e domiciliada na Av. Presidente Medice nº 596 casa 01 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO e de FERNANDA CRIVELARO. Osasco, 23/02/16

ANTONIO ROGERIO ARAUJO COSTA, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em Teresina, PI no dia (13/07/1979), residente e domiciliado na Rua Padre Vieira nº 260 bloco G apto 32 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de LUIS FERREIRA COSTA e de ELISABETE MENESSES DE ARAUJO COSTA. MÁRCIA SILVA DOS SANTOS, solteira, domestica, nascida em Jacobina, BA no dia (20/03/1974), residente e domiciliada na Rua Padre Vieira nº 260 bloco

G apto 32 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ANTONIO LAURINDO DOS SANTOS e de MARIA DA GLÓRIA SILVA SANTOS. Osasco, 23/02/16

JOSÉ LEONCIO GONÇALVES SILVA, divorciado, zelador, nascido em Araci, BA no dia (19/06/1972), residente e domiciliado na Rua Ribeirão Pires nº 71 casa 01 Vila Menck, Osasco, SP, filho de JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA e de MARIA GONÇALVES SILVA.

CATIA VEDESCHI DE OLIVEIRA, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (04/02/1976), residente e domiciliada na Rua Ribeirão Pires nº 71 casa 01 Vila Menck, Osasco, SP, filha de CARLOS DE OLIVEIRA e de LEONTINA VEDESCHI DE OLIVEIRA. Osasco, 23/02/16

DALVAN CORREIA DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em Caracol, PI no dia (17/12/1993), residente e domiciliado na Rua Carlos da Costa Ramalho Junior nº 353 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de NILMAR CORREIA DA

SILVA e de MARIA DALMA ALVES DA SILVA.

MARIA BETANIA PEREIRA MORAIS, solteira, auxiliar de professora, nascida em Caracol, PI no dia (28/03/1992), residente e domiciliada na Rua Carlos da Costa Ramalho Junior nº 353 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de ELDINÉ PEREIRA MORAIS e de DRUVALINA PEREIRA MORAIS. Osasco, 23/02/16

DENIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA, solteiro, auxiliar de almoçarife, nascido em Rancharia, SP no dia (02/07/1972), residente e domiciliado na Rua Maria Carmem Panica nº 297 casa 01 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de DANIEL MIGUEL DE OLIVEIRA e de IROZINA FARIA DE OLIVEIRA.

MARIA CLARA DOS SANTOS, solteira, ajudante geral, nascida em Presidente Prudente, SP no dia (05/08/1967), residente e domiciliada na Rua Maria Carmem Panica nº 297 casa 01 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA VIDAL DANTAS LIMA. Osasco, 23/02/16

ISAAC ALVES DOS SANTOS, solteiro, ajudante de motorista, nascido em São Caetano do Sul, SP no dia (04/12/1987), residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira da Silva nº 99 casa 01 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JOÃO ALVES DOS SANTOS e de RUTH DOS SANTOS.

MARIETE LIMA DOS SANTOS, solteira, auxiliar de produção, nascida em Jequié, BA no dia (02/01/1986), residente e domiciliada na Rua Francisco Pereira da Silva nº 99 casa 01 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de PASCOAL LAURENCIO DOS SANTOS e de ELISA ALVES DE LIMA. Osasco, 23/02/16

FRANCISCO COSMO IZIDORO OLIVEIRA, solteiro, mensageiro, nascido em Juazeiro do Norte, CE no dia (14/10/1991), residente e domiciliado na Av. Bandeirantes nº 36 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA e de IEUDA IZIDORO OLIVEIRA.

VIVIANE ALEXANDRE BEZERRA, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Avelino Lopes, PI no dia (01/07/1992), residente e domiciliada na Av. Bandeirantes nº 36 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de ALCIDES BEZERRA e de ALICE ALEXANDRE DE JESUS. Osasco, 23/02/16

KILLIAM RODRIGO DA SILVA, divorciado, técnico de comunicação, nascido em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (19/03/1986), residente e domiciliado na Rua André Rovai nº 256 Jardim Bonfim, Osasco, SP, filho de SINESIA MARIA DA SILVA.

FERNANDA APARECIDA DA SILVA TIMOTIO, divorciada, do lar, nascida em Osasco, SP no dia (31/03/1988), residente e domiciliada na Rua André Rovai nº 256 Jardim Bonfim, Osasco, SP, filha de VALDECI APARECIDO TIMOTIO e de JUDITE SILVA DA ROCHA. Osasco, 23/02/16

ALEX ANTONIO NASCIMENTO, solteiro, ajudante de motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/12/1991), residente e domiciliado na Rua Cacique Guarani nº 75 casa 01 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de JOSÉ GALDINO DO NASCIMENTO e de MARIA DAS GRAÇAS CORREA NASCIMENTO.

GISLAINE DA SILVA FARIAS, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (22/03/1997), residente e domiciliada na Rua Cacique Guarani nº 75 casa 01 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ CICERO ONOFRE DE FARIAS e de LUCIA MARIA DA SILVA FARIAS. Osasco, 23/02/16

ELIELTON DA COSTA FERREIRA, solteiro, ajudante geral, nascido em Itaueira, PI no dia (13/08/1990), residente e domiciliado na Av. Presidente Medici nº 834 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de JOSÉ ONITAS HIPÓLITO FERREIRA e de MARIA DA COSTA FERREIRA.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO, solteira, logista, nascida em Floriano, PI no dia (10/02/1990), residente e domiciliada na Av. Presidente Medici nº 834 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de JOÃO DINO RIBEIRO e de LUCIA FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO. Osasco, 23/02/16

ADÃO ZIFIRINO DA SILVA, solteiro, pedreiro, nascido em Canto do Buriti, PI no dia (10/09/1977), residente e domiciliado na Rua Ribeirão Pires nº 29 Vila Menck, Osasco, SP, filho de OSVALDO ZIFIRINO DA SILVA e de MARIA DA

CONCEIÇÃO.

VANESSA MENESES DE SOUSA, solteira, doméstica, nascida em Canto do Buriti, PI no dia (29/07/1980), residente e domiciliada na Rua Ribeirão Pires nº 29 Vila Menck, Osasco, SP, filha de JOSÉ PEREIRA DE SOUSA e de MARIA DAS DORES MENESES SOUSA. Osasco, 24/02/16

CARLOS FERNANDO PAES CLEMENTE, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/12/1994), residente e domiciliado na Rua Moacir Salles D'avila nº 158 Vila Menck, Osasco, SP, filho de CARLOS RENATO CLEMENTE e de MARCIA MARIA PAES DE LIRA.

LUANA MORAIS DE LIMA, solteira, ajudante geral, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (05/02/1994), residente e domiciliada na Rua Moacir Salles D'avila nº 158 Vila Menck, Osasco, SP, filha de LUCIO CARLOS MORAIS DE LIMA e de ANDREIA MELO DE ASSIS. Osasco, 24/02/16

ÉMERSON BATISTA DE GÓES, solteiro, vidente, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (19/11/1986), residente e domiciliado na Rua Vicente Rodrigues da Silva nº 1217 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de DOMINGOS JOSÉ DE GÓES e de ROSIMAR FATIMA BATISTA DE OLIVEIRA.

DAIANE MARQUES DA SILVA, solteira, auxiliar de produção, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (10/12/1988), residente e domiciliada na Rua Vicente Rodrigues da Silva nº 1217 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ONILDO MARQUES DASILVA e de MARIAALVES DA SILVA. Osasco, 24/02/16

FERNANDO LUIZ SANTOS DA GAMA, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/11/1997), residente e domiciliado na Rua Padre Kassabian nº 486 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ADAIL RODRIGUES DA GAMA e de KELY CRISTINA DOS SANTOS.

THAÍZ DE OLIVEIRA, solteira, atendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (28/07/1996), residente e domiciliada na Rua Padre Kassabian nº 486 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA. Osasco, 24/02/16

HENRIQUE FRANCO DE OLIVEIRA, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/04/1993), residente e domiciliado na Rua Pedro Barboza de Miranda nº 14 casa Fundos Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de MARLENE FRANCO DE OLIVEIRA SANTOS.

GABRIELA DOS SANTOS RAMOS, solteira, assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/01/1991), residente e domiciliada na Rua Pedro Barboza de Miranda nº 14 casa Fundos Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de RENIVALDO ROCHA RAMOS e de MARIA LUIZA DOS SANTOS RAMOS. Osasco, 24/02/16

LUCAS FERREIRA DE LIMA, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em Carapicuíba, SP no dia (07/10/1989), residente e domiciliado na Av. João Ventura dos Santos nº 2751 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de ABEDENEGO FERREIRA DE LIMA e de LUCINDA FERREIRA DE LIMA.

JÉSSICA GONÇALVES DE ALMEIDA, solteira, operadora de caixa, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (26/08/1992), residente e domiciliada na Av. João Ventura dos Santos nº 2751 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de CÍCERO NÉLSON DE ALMEIDA e de GEORGINA GONÇALVES DE CARVALHO. Osasco, 24/02/16

VALDECI DOS SANTOS DA CRUZ, solteiro, zelador, nascido em Sento Sé, BA no dia (09/07/1990), residente e domiciliado na Av. Pedro Fraga de Oliveira nº 421 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de AMERICO MARTINS DA CRUZ e de MARIA MADALENA DOS SANTOS DA CRUZ.

NISLEIA CARVALHO MOREIRA, solteira, doméstica, nascida em Juazeiro, BA no dia (14/09/1981), residente e domiciliada na Av. Pedro Fraga de Oliveira nº 421 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de ARNALDO MOREIRA e de RITA FERREIRA DE CARVALHO. Osasco, 24/02/16

WELINGTON SANTOS DE BARROS, solteiro, operador de injetora, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (06/12/1976), residente e domiciliado na

Rua João Francisco dos Santos nº 41 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filho de SEVERINO FRANCISCO DE BARROS e de HELIA PEREIRA SANTOS BARROS. ELIZABETE BETÂNIA DA SILVA, solteira, diarista, nascida em São Bento do Una, PE no dia (06/09/1976), residente e domiciliada na Rua João Francisco dos Santos nº 41 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filha de RINALDO ANTONIO DA SILVA e de SEVERINA BRAZ DA SILVA. Osasco, 24/02/16

MAGNUM PEREIRA DOS SANTOS, solteiro, ajudante geral, nascido em Dom Pedro, MA no dia (15/11/1987), residente e domiciliado na Rua Maria de Carvalho de Lima nº 40 B casa 04 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de BENTO PEREIRA e de MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS.

SANDRA REGINA CAETANO DE OLIVEIRA, divorciada, vendedora, nascida em Barueri, SP no dia (17/05/1980), residente e domiciliada na Rua Maria de Carvalho de Lima nº 40 B casa 04 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de HAMILTON LOURENÇO DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA. Osasco, 24/02/16

PAULO RODRIGO MONTEIRO ARRUDA, solteiro, aposentado, nascido em São Bernardo do Campo, SP no dia (21/02/1984), residente e domiciliado na Rua Patrik Dimitruk nº 263 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DE PAULA ARRUDA e de MARIA LIRA MONTEIRO ARRUDA. MÁRCIA MARIA DA SILVA, divorciada, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/11/1973), residente e domiciliada na Rua Patrik Dimitruk nº 263 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de CÍCERO QUIRINO DA SILVA e de BENEDITA MARIA DA SILVA. Osasco, 24/02/16

JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, solteiro, ajudante geral, nascido em Barueri, SP no dia (03/04/1979), residente e domiciliado na Rua Pardinho nº 33 bloco 07 apto 45 Jardim Munhoz, Osasco, SP, filho de WALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA e de VANILDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

SANDRA NOBRE DE FARIAS, solteira, babá, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/11/1974), residente e domiciliada na Rua Pardinho nº 33 bloco 07 apto 45 Jardim Munhoz, Osasco, SP, filha de OSÓRIO BARBOSA DE FARIAS e de FRANCISCA MARQUES NOBRE DE FARIAS. Osasco, 25/02/16

GABRIEL OLIVA, solteiro, caminhoneiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/09/1989), residente e domiciliado na Rua da Imprensa nº 45 Vila Comendador Anunziato, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS OLIVA e de INÉS FRANCISCO OLIVA.

FABIANA PIRES TAVARES DE OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em São Roque, SP no dia (10/10/1991), residente e domiciliada na Rua da Imprensa nº 45 Vila Comendador Anunziato, Osasco, SP, filha de ADILSON TAVARES OLIVEIRA e de APARECIDA PIRES. Osasco, 25/02/16

ANTONIO DOMINGOS DUARTE, solteiro, operador de máquinas, nascido em Pilão Arcado, BA no dia (08/11/1964), residente e domiciliado na Rua Colhereiro nº 30 casa 02 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de AMANDO ALBERTO DUARTE e de ILDA DUARTE BASTOS.

LISMÉRIE ALVES DE LIMA, solteira, do lar, nascida em Nova Xavantina, MT no dia (06/12/1975), residente e domiciliada na Rua Colhereiro nº 30 casa 02 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de ANTONIO ALVES LIMA FILHO e de MARIA ALVES DE SOUZA. Osasco, 25/02/16

DAVID GOMES TEIXEIRA, solteiro, pintor, nascido em São Paulo, SP no dia (18/08/1982), residente e domiciliado na Rua João Arnus nº 06 C Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de SEVERINO NICACIO TEIXEIRA e de ANALIA GOMES DA SILVA TEIXEIRA.

THAIS APARECIDA DE MACEDO NOGUEIRA, solteira, analista administrativo, nascida em Subdistrito Saúde São Paulo, SP no dia (15/11/1993), residente e domiciliada na Rua João Arnus nº 06 C Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de FLORISVALDO DOS SANTOS NOGUEIRA e de MARIA APARECIDA DE MACEDO NUNES. Osasco, 25/02/16

JEFFERSON MOREIRA REIS, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo, SP no dia (03/09/1991), residente e domiciliado na Rua Sebastião Venancio da Silva nº 22 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de EDILSON ERNANDES REIS e de DULCINÉIA MOREIRA.

DÉBORA SANTOS VENANCIO DA SILVA, solteira, auxiliar de produção, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/05/1994), residente e domiciliada na Rua Sebastião Venancio da Silva nº 22 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de DANIEL VENANCIO DA SILVA e de ROSANA DA SILVA SANTOS. Osasco, 25/02/16

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, solteiro, autônomo, nascido em Picos, PI no dia (18/01/1992), residente e domiciliado na Rua Professora Adelaide Escobar Bueno nº 682 Jardim Junior, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA DO ROSARIO DA CONCEIÇÃO.

LUCINEIDE SÁTIRO DO NASCIMENTO, solteira, do lar, nascida em São Caetano do Sul, SP no dia (08/11/1974), residente e domiciliada na Rua Professora Adelaide Escobar Bueno nº 682 Jardim Junior, Osasco, SP, filha de JOÃO DO NASCIMENTO e de MARIA SÁTIRO DO NASCIMENTO. Osasco, 25/02/16

ROBSON DA SILVA SEVERINO, solteiro, ajudante geral, nascido em Osasco, SP no dia (25/11/1992), residente e domiciliado na Rua Padre Kassabian nº 486 casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de VALTER BENEDITO SEVERINO e de CASSIA REGINA DA SILVA.

FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS, divorciada, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/05/1996), residente e domiciliada na Rua Padre Kassabian nº 486 casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de KELY CRISTINA DOS SANTOS. Osasco, 25/02/16

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS, solteiro, auxiliar de loja, nascido em Calçado, PE no dia (16/09/1988), residente e domiciliado na Rua Antonio Benedito Ferreira nº 72 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOSÉ AMILTON DOS SANTOS e de MARIA LÚCIA DA SILVA CADETE DOS SANTOS.

AMANDA DA SILVA BERNAL, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/12/1990), residente e domiciliada na Rua Antonio Benedito Ferreira nº 72 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ALVARO BERNAL e de EDLAINE DA SILVA BERNAL. Osasco, 25/02/16

DERIK CALIXTO DE FREITAS, solteiro, programador .net, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/03/1998), residente e domiciliado na Rua Roque José Mendes Sobrinho nº 130 Bel Jardim, Osasco, SP, filho de ARNALDO BATISTA DE FREITAS e de MARGARIDA CALIXTO DA CRUZ.

GISLAINE SILVEIRA DO NASCIMENTO, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/07/1998), residente e domiciliada na Rua Pardinho nº 33 bloco 06 apto 41 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO e de NELCI DA SILVEIRA. Osasco, 25/02/16

NATANAEL LIMA GARIBALDI, solteiro, pizzaiolo, nascido em Francisco Morato, SP no dia (10/11/1994), residente e domiciliado na Rua Diamante nº 05 casa 04 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de JEREMIAS GARIBALDI e de MARISA DOS SANTOS LIMA.

PALOMA MARTINS MOREIRA, solteira, operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (05/08/1990), residente e domiciliada na Rua Diamante nº 05 casa 04 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de PARAILIO MARTINS MOREIRA e de VERA LUCIA RODRIGUES MOREIRA. Osasco, 25/02/16

TÁRCIO GUILHERMINO DE LIMA E SILVA, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em Espírito Santo, RN no dia (22/01/1989), residente e domiciliado na Rua Bel Jardim nº 103 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JOÃO GUILHERMINO DA SILVA FILHO e de TANIA MARIA SOARES DE LIMA.

CAROL GOULART MOREIRA, solteira, cabeleireira, nascida em Carapicuíba, SP no dia (19/11/1989), residente e domiciliada na Rua Bel Jardim nº 103 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de LUCIO FLAVIO MOREIRA e de EDNA APARECIDA GOULART MOREIRA. Osasco, 25/02/16

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br